



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria de Convênios Acadêmicos (CAC/DPI/PROPLAG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

PARTÍCIPIES:

IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, com sede em Pouso Alegre MG, a Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, inscrito no CNPJ, sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. **CLÉBER ÁVILA BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.909.336-**, doravante denominado **IFSULDEMINAS**;

FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, situada à Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, na cidade de Machado/MG, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.049.886/0001-56, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Sra. **DÉBORAH SEPINI BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº ***.501.016-**, doravante denominada **FADEMA**; e

UFLA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, situada na Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-973, inscrita no CNPJ. sob o nº 22.078.679/0001-74, neste ato representada por seu Vice-reitor, Sr. **JACKSON ANTÔNIO BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 117****, nomeado pela Portaria Reitoria nº 294 de 06 de Maio de 2024, publicada no DOU de 07/05/2024, Página 19, Seção 2, considerando a delegação de competência outorgada por meio da Portaria Reitoria nº 625, de 17 de junho de 2024.

Os partícipes resolvem ajustar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 010/2023**, em conformidade com as normas legais vigentes, e no que couber às Leis 8.666/93 e 8.958/94, aos Decretos 7.423/10, Decreto 8.241/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2023 tem por objeto as seguintes alterações:

I - a prorrogação do período de vigência do acordo, estendendo-o até 31/12/2026, passando a Cláusula Quinta a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Acordo vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, observada a legislação correlata.

II - a substituição dos Planos de Trabalho constantes do Processo nº 23090.007684/2023-17 por aqueles juntados aos autos do Processo nº 23090.005635/2025-01, para constar o novo prazo de execução do projeto e adequações no plano de aplicação de recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2023, que aqui não foram expressamente alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O extrato resumido deste Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Boletim de Serviço do **IFSULDEMINAS**.

3.2 Caberá à **UFLA** providenciar a publicação deste Acordo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, assim, por estarem justos e acordes, os celebrantes abaixo firmam o presente Acordo de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

CLÉBER ÁVILA BARBOSA

Reitor do **IFSULDEMINAS**

DÉBORAH SEPINI BATISTA

Diretora Presidente da **FADEMA**

JACKSON ANTÔNIO BARBOSA

Vice-Reitor da **UFLA**



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Sepini Batista, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Avila Barbosa, Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485031** e o código CRC **E01E7CBF**.

Observação: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0485031

Referência: Processo nº 23090.005635/2025-01

SUBPROJETO- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO IFSULDEMINAS/UFLA

I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

1. TÍTULO DO SUBPROJETO

Centro de referência integrado IFSULDEMINAS/UFLA: prorrogação de acordo e nova oferta de curso técnico em Administração subsequente

**Prorrogação fundamentada nas disposições do Acordo de Cooperação nº010/2023, assinado em 16 de maio de 2023, com vigência de 24 meses, e possibilidade de renovação, observada a legislação correlata.*

2. ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Administração Pública

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa

Inovação Tecnológica

Extensão

Extensão Tecnológica

Ensino

Desenvolvimento Institucional

4. RESUMO DO SUBPROJETO

O investimento maciço em um ensino com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e matemática, em todos os níveis, tende a propiciar o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a seguirem em busca de novos cursos, carreiras e ao ingresso e/ou novos caminhos no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada. Nesta perspectiva, e visando estreitar laços e trocas de experiências e saberes acadêmicos, técnicos e tecnológicos, em 2023 iniciou-se uma unidade de ensino integrada entre duas Instituições públicas, a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, com a oferta de cursos técnicos profissionalizantes afinados com o desenvolvimento de competências e atendimento às demandas de qualificação e formação profissional da sociedade. Em uma visão inovadora, e abarcando eixos tecnológicos diversos e interdisciplinares, cursos ligados à agricultura, administração, economia, meio ambiente, segurança e ciências exatas foram propostos, centrados na ótica da resolução de problemas, no estabelecimento de conexões entre educação, sociedade, mundo do trabalho e questões globais, no desenvolvimento tecnológico e na inclusão social. Considerando-se ainda possibilidade de prestação de serviços educacionais de qualidade, o atendimento às demandas locais e regionais, a propulsão do desenvolvimento científico, a formação de cidadãos críticos e a aproximação estratégica das Instituições envolvidas a parceria interinstitucional se insere, com vinculação administrativo-pedagógica à Reitoria do IFSULDEMINAS, e funcionamento, utilização de recursos e estruturas da UFLA, contando ainda com aporte da Prefeitura Municipal de Lavras. Neste modal, visando à sequência da oferta de cursos no Acordo estabelecido entre as instituições, objetiva-se na presente proposta, a prorrogação de oferta do curso técnico em administração subsequente como parte integrante do macroprojeto “Continuidade do

centro de referência IFSULDEMINAS/UFLA”. Admitindo-se a diversificação de atividades econômicas na região de Lavras tais como: cafeicultura, bovinocultura, transporte de cargas, laticínios, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras, e da possibilidade de atuação profissional ampla em indústrias, hospitais, propriedades rurais, construção, instituições de ensino, consultorias em capacitações de gestão, entidades públicas e privadas, etc., tal curso mostra-se forte, promissor e alinhado às demandas atuais. Assim, a presente proposta, após a formatura da primeira turma em agosto de 2024, resumir-se-á mediante a disponibilização de mais 40 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em Administração noturno, com carga horária total de 1.000 horas distribuídas em três módulos, em 18 meses, baseado nas premissas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. De forma complementar, a oferta será ampliada com a integração com as atividades da Universidade e a proposição de cursos de formação inicial e continuada, visando à capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica. Para a sequência da proposta, as principais ações pedagógicas se manterão a cargo do IFSULDEMINAS, dentre projeto pedagógico de curso, coordenação e outras atividades acadêmicas, tendo na UFLA a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios, centro de convivência e infraestrutura necessária. Para instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão continuar atuando, participando dos processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas bolsas. Docentes da UFLA também podem ser inseridos, caso de interesse, para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas. De forma geral, espera-se ampliar a oferta de vagas para a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de patamar de ingresso no mundo do trabalho, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

II – DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO

5. INTRODUÇÃO

O Sul de Minas Gerais é uma das mais importantes regiões do Estado, estando no entorno de grandes centros econômicos, com riqueza de recursos, e abrigando áreas de elevado potencial de expansão e de população crescente.

Neste contexto, destaca-se o município de Lavras, com atividades econômicas diversificadas, tais como cafeicultura, transporte de cargas, laticínios, bovinocultura, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras.

Assim, frente à demanda de aporte de qualificação profissional e absorção de necessidades econômico-sociais, estabeleceu-se em 2023 uma unidade de ensino integrado entre a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, em 2023, para oferta de cursos técnicos profissionalizantes, alinhados com o desenvolvimento de competências e ao atendimento às demandas de formação profissional à sociedade.

Reconhece-se que a manutenção de um investimento sólido em um ensino profissionalizante com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e outras áreas, em todos os níveis, dão base para o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a buscarem novos rumos, cursos, carreiras e ao ingresso e permanência no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada.

Propõe-se, a partir deste, a prorrogação do acordo com a Universidade e unidade acadêmica envolvida, no período 2025-2026, disponibilizando uma nova oferta de 40 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em administração noturno, com carga horária total de 1.000 horas, distribuídas em dois módulos, a serem, realizados a partir de agosto de 2025 (*previsão condicionada à formalização da prorrogação do acordo de cooperação; **seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação equivalente ao início dos cursos).

Por meio de uma nova oferta, visa-se formar profissionais qualificados em Administração, críticos, éticos, competentes, criativos e atentos às necessidades de adaptação frente às mudanças de uma sociedade em evolução e às demandas de mercado

Em termos organizacionais, na parceria do centro de referência UFLA/IFSULDEMINAS, detalha-se que as principais ações pedagógicas permanecem a cargo do IFSULDEMINAS, como projetos pedagógicos de curso, matrículas, bibliografias, coordenações e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, com a otimização de uso da estrutura e recursos, seguirá a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios como de informática, mediante solicitação prévia com os responsáveis.

Salienta-se que no curso de Administração, a maior parte das ações acontecerá em salas de aula no PAV I ou ainda em laboratórios de informática.

Para a instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área seguem habilitados a participarem dos processos de seleção, além de técnicos administrativos pertencentes às exigências de habilitação, tendo os aptos a tal remuneração mediante bolsas.

Docentes da UFLA também podem ser inseridos para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas, e em caso de interesse.

Diante de tais perspectivas e estabelecimento de diálogo e parceria profícuas entre UFLA e IFSULDEMINAS, busca-se ampliar e seguir experiências, impulsionar a inovação e incentivar o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia no Ensino Médio e Superior.

Além disso, uma nova oferta, cria novas oportunidades e fortalece a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de perfil de ingresso no mercado, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

6. OBJETIVO GERAL

-Favorecer a continuidade de oferta do curso técnico em administração, com uso da infraestrutura e espaços departamentais, mediante à prorrogação do acordo de cooperação estabelecido entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, na modalidade de centro de referência em ensino, no período 2025-2026.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar condições para a sequência dos trabalhos e à oferta de curso profissionalizante, com maior interação e fortalecimento das Instituições, com apoio e suporte técnico-científico na área de Administração;
- Favorecer a sequência de troca de conhecimentos técnicos, administrativos, científicos e tecnológicos;
- Integrar ações para o desenvolvimento educacional, com visibilidade e destaque aos partícipes;
- Ofertar minicursos, seminários, treinamentos e outros cursos de formação para discentes e servidores, com temas de interesse comum;
- Desenvolver trabalhos e estudos em solução às demandas locais e regionais, no que tange à gestão de organizações;
- Fomentar a capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional em administração;
- Ofertar novas vagas à qualificação profissional em vagas de ampla concorrência para a formação técnica em Administração.

8. JUSTIFICATIVA

A presente proposta de ampliação de prazo e acordo apoia-se e justifica-se em interesses recíprocos e na conjugação e fortalecimento de esforços das Instituições de Ensino partícipes, unindo suas experiências, para uma nova oferta de curso, ao desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas e ao alargamento do nível de formação profissional e cidadã.

Sob a chancela e compromisso com a excelência da oferta de educação que a UFLA e o IFSULDEMINAS possuem, a proposta terá vistas de seguir na motivação de jovens e adultos de Lavras e região, a seguirem em busca de uma formação profissional e de novos cursos, carreiras e

ao ingresso no mundo do trabalho, com mão de obra diferenciada e qualificada.

O foco em um ensino inovador voltado para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e áreas afins pode ainda impulsionar resultados positivos e promissores, tais como a transferência de tecnologia, melhoria nas relações entre homem-trabalho e desenvolvimento de técnicas assistivas.

Um nova oferta configura-se também na necessidade de atendimento às demandas de qualificação e formação profissional, principalmente frente à diversificação de atividades econômicas da região, exigência de profissionais de administração e da possibilidade de atuação ampla, em indústrias, hospitais, propriedades rurais, construção, instituições de ensino, consultorias, entidades públicas e privadas.

Por fim, destaca-se a sequência de um projeto robusto, com aprimoramento de recursos humanos, possibilidade de novas parcerias, interação de uso de infraestrutura, estágios, melhor divulgação para ingresso e permanência nos Cursos, e ampliação de pesquisas e trabalhos de extensão nas diferentes linhas e áreas do conhecimento.

Na formalização de prorrogação de acordos como o proposto, serão mantidos os vínculos cooperativos e parcerias de similar propósito e interesse, com oportunidade de intercâmbio de conhecimento, esforços conjuntos e fortalecimento das relações institucionais, como importante instrumento de gestão estratégica e diferencial das Instituições de Ensino, no que tange à formação de cidadãos críticos, e ao estabelecimento das conexões entre educação, sociedade e mundo do trabalho.

9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

Os trabalhos, estabelecidos conforme os objetivos descritos e às demandas de atendimento à comunidade, para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles o de Administração, seguirá com a atuação de servidores e docentes efetivos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, para coordenação local das ações administrativas e pedagógicas relacionadas.

As ações educacionais básicas continuarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projeto pedagógico de curso, coordenação, processos seletivos, matrículas e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, seguirá com a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios (informática), centro de convivência e demais infraestruturas que se fizerem necessárias. Todo o uso de estrutura deverá ser autorizado por responsáveis, não havendo em momento algum, sobreposição de atividades e horários regulares do Departamento.

Sublinha-se que no curso de Administração, a maior parte das ações continuará em salas de aula no PAV I ou ainda em laboratórios de informática, os quais atendem às exigências básicas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, contando com um espaço de aula amplo (mobiliário escolar completo, acesso à rede, computador, etc.).

Para condução e responsabilidade por disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área seguirão participando de processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas remuneração por bolsas.

Cursos de formação docente, prévios ao ingresso dos instrutores e docentes também se manterão, a fim de nivelar e aprimorar aspectos pedagógicos básicos da Educação Profissional e Tecnológica.

Além disso, em caso de interesse, docentes da UFLA poderão ser inseridos para apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante seleção e pagamento de bolsas.

No que tange ao curso, serão disponibilizadas, o mesmo quantitativo de vagas do período 2023-2024 (1ª etapa do projeto, com 40 vagas), destinadas a concluintes do Ensino Médio, selecionadas via processo seletivo a cargo do IFSULDEMINAS.

O curso possui carga horária total de 800 horas, distribuídas em dois módulos, a serem desenvolvidas em até 12 meses, no ano de (previsão de início do curso: a partir de agosto de 2025; seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos).

Ressalta-se que outros trabalhos serão desenvolvidos, com atuação do IFSULDEMINAS, e da UFLA, liderados pelos servidores envolvidos, favorecendo assim a inclusão e atuação de novos colaboradores, a expansão e manutenção das atividades.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente proposta e formalização de prorrogação, espera-se fortalecer uma importante parceria de sucesso, com as atividades do centro de referência de ensino IFSULDEMINAS/UFLA, com uma nova oferta de cursos técnicos e na condução e formação de aprendizes e profissionais aptos a estabelecerem conexões entre educação, sociedade, e trabalho, colaborando assim para uma caminhada ascendente ao conhecimento, aliada ao desenvolvimento tecnológico, social e ambiental.

A integração favorecerá o conhecimento permeado entre estudantes, docentes, pesquisadores e comunidade, com a oportunidade de aproximação da realidade profissional, solução de problemas técnicos, sociais, políticos e econômicos e de desenvolvimento local e regional.

Considera-se que, com a sequência de oferta, os processos de ensino-aprendizagem se tornarão mais sólidos, dinâmicos, significativos, práticos e atrativos, uma vez concluída com sucesso uma turma.

Por fim, evidencia-se a sequência de uma linha de trabalho de promoção do conhecimento e do fortalecimento do ensino, da extensão e da pesquisa na região, acompanhados de um aprimoramento de habilidades e competências, voltadas à prática profissional, reforçando assim a dicotomia existente entre teoria/prática, e a estratégia de ensino-aprendizagem interdisciplinar, ressignificando o espaço escolar e a construção dos conhecimentos.

Em síntese, no âmbito das múltiplas dimensões do objeto de aprendizagem, para os estudantes, esperar-se-á o domínio e o reconhecimento do papel ativo do estudante no próprio conhecimento, levantando hipóteses, criando hábitos de investigação, e administrando relações que incentivem novas compreensões, dada a intencionalidade pedagógica que tal metodologia propõe.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

11. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

12 meses; Mês 1 ao Mês 12

* Seleção de equipe de docentes e de estudantes, preparação e formação, aquisição de materiais e execução.

**Previsão de início do curso; agosto/2025; *seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao do curso, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e capacitação aptas à atuação juntamente ao início do curso.

IV – DADOS DOS CELEBRANTES

12. PARCEIRO(S) NO PROJETO

12.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação PARTÍCIPE	2. Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre	4. CNPJ/MF 10.648.539/0001-05		
5. Cidade/Estado Pouso Alegre, MG	6. CEP 37.553-465	7. Telefone 35-3449-6150	
8. Nome do representante legal Cléber Ávila Barbosa	9. CPF/MF [REDACTED]		
10. Identidade 12.598.448	11. Órgão Expedidor SSPMG	12. Cargo Reitor	13. Data venc. mandato 04/08/2026

12.2. CELEBRANTE 2

1. Tipo de participação PARTÍCIPE	2. Razão Social Universidade Federal de Lavras - UFLA	
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037	4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74	
5. Cidade/Estado Lavras, MG	6. CEP 37200-973	7. Telefone 35-3829-1122
8. Nome do representante legal	9. CPF/MF	

José Roberto Soares Scolforo			489.081.007-25
10. Identidade 240.427	11. Órgão Expedidor SSPES	12. Cargo Reitor	13. Data venc. mandato 05/05/2028

V – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

13. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE			
1. Tipo de participação INTERVENIENTE	2. Razão Social Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Rodovia MG 179, Machado-Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio		4. CNPJ/MF 03.049.886/0001-56	
5. Cidade/Estado Machado/MG	6. CEP 37750-000	7. Telefone 35-3295-9727	
8. Nome do representante legal Deborah Sepini Batista			9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade MG-12.183.833	11. Órgão Expedidor SSPMG	12. Cargo Diretor Presidente	13. Data venc. mandato 10/10/2026

14. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO
A manutenção de contratação da FADEMA se justifica visto tratar-se de fundação de apoio do IFSULDEMINAS, o que a habilita a ser contratada diretamente, para apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional. A participação da FADEMA se resume no apoio administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sendo que não haverá repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

VI – PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO

15. EQUIPE TÉCNICA

15.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS

Função no Subprojeto Coordenação pedagógica e docente do curso e coordenação geral do projeto	Nome Gustavo Clemente Valadares	CPF [REDACTED]
Instituição IFSULDEMINAS, Campus Passos	Cargo/Função/Discite de: Professor	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 16h	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras	
Receberá Bolsa? x Sim	Tipo de Bolsa Apoio via FADEMA	Valor Mensal da Bolsa Sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS. Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 2.816,00, via FADEMA.
		Período da Bolsa Mês 1 ao Mês 18 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência em 2 módulos/semestres letivos; *atuação de coordenação prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início, dada à necessidade de preparação e

					formação aptas ao início da oferta	
Função no Subprojeto Apoio administrativo e coordenação de área local		Nome Janderson Martins Vaz			CPF [REDACTED]	
Instituição UFLA			Cargo/Função/Discente de: Professor		Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva	
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 5h			Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras			
Receberá Bolsa?		Tipo de Bolsa		Período da Bolsa		Valor Mensal da Bolsa
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Apoio via FADEMA		Mês 1 ao Mês 12 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência em 2 módulos de curso; *atuação de apoio prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta		R\$ 720,00

15.2. FUNÇÕES DO SUBPROJETO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor [R\$] Hora/ala	Duração (meses)	Metas/Atividades
Instrutores/professores de Disciplinas	A serem selecionados após renovação do Projeto e via Edital de seleção	16	Bolsa de apoio via FADEMA	R\$ 50,00	12 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com 2módulos/semestres letivos; *atuação de professores prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	Ministração e condução de disciplinas

16. CRONOGRAMA GERAL

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Planejamento, preparação, formação e ajustes ao processo de ensino-aprendizagem, aptas ao início e à sequência do curso.

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da etapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			

Mês 1	Mês 12	Não se aplica	Não se aplica	se	Não se aplica
-------	--------	---------------	---------------	----	---------------

META	DESCRIÇÃO DA META
2	Aplicação de práticas profissionais, orientadas pelos princípios técnico-pedagógicos abordados e pesquisas.

ETAPA/FASE					
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo					
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]	
Mês de Início	Mês de Término				
Mês 2	Mês 12	Não se aplica	Não se aplica	se	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
3	Realizações de atividades práticas e experimentos em laboratório e situações de vivência profissional em empresas e propriedades da região, bem como eventos técnico-científicos.

ETAPA/FASE					
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo					
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]	
Mês de Início	Mês de Término				
Mês 2	Mês 12	Não se aplica	Não se aplica	se	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
4	Desenvolvimento de ações temáticas, dias de campo e projetos de extensão.

ETAPA/FASE					
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo					
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]	
Mês de Início	Mês de Término				
Mês 2	Mês 12	Não se aplica	Não se aplica	se	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
5	Oferta e realização de visitas técnicas, simulações, palestras e cursos.

ETAPA/FASE					
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo					
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]	
Mês de Início	Mês de Término				
Mês 2	Mês 12	Não se aplica	Não se aplica	se	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
6	Oferta e realização de visitas técnicas, simulações, palestras e cursos.

ETAPA/FASE					
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo					
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]	
Mês de Início	Mês de Término				
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	se	Não se aplica

17. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

17.1. MATERIAL DE CONSUMO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Aquisição via FADEMA, coletando-se as listagens para compra junto aos instrutores a serem selecionados via Edital.	--	--	--	--

17.2. MATERIAL PERMANENTE

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Utilização da infraestrutura dos Laboratórios da UFLA, conforme descrição na metodologia, se necessário, mediante solicitação prévia e	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

autorização de responsáveis.				
			17.2.1 Subtotal da rubrica [R\$]	Não se aplica

17.3.BOLSAS

Participação da FADEMA, com apoio administrativo e financeiro, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Especificação	Quantidade	Valor unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Coordenação Adjunta de Projeto e Docente/Pedagógica (Curso)	1	Condicional à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 2.816,00, via FADEMA.	Condicional à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 2.816,00, via FADEMA.	18	50.688,00
Apoio local	1	Condicional à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 720,00	Condicional à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 720,00	12	8.640,00
Instrutores/professores	A depender de seleção futura, via Fundação (máximo de 4 por semestre letivo)	50,00	Condicional à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 3.600,00	12	Máximo de 42.120,00 com encargos
				17.5.1 Subtotal da rubrica [R\$]	--

18. CUSTO DA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO [R\$]	Máximo de R\$101.448,00
--	-------------------------

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

19. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

19.1. Apoio via FADEMA, de modo administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Aporte de recursos residuais do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11474 da SETEC/MEC e repasse da Prefeitura Municipal de Lavras.

ETAPA/FASE	Meses	Ano de início	Valor (R\$)
Todas as fases previstas no projeto, com ações necessárias ao funcionamento do curso, do mês 1 ao mês 12 *previsão de início de curso: agosto/2025 e vigência em 2 módulos/semestres letivos; planejamento, seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 -mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos	1 a 12	2025	--
19.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]			101.448,00

VIII – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

20. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC					
Tipo	Descrição	Quant.	Valores [R\$]		
			Unit Per Capta	Mensal	Total
Bolsa - instrutores	Sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS. Contrapartida e remuneração a pós-graduandos da UFLA e servidores técnicos, mediante bolsa, via Fundação	A depender de Edital de Seleção	50,00 hora/aula	A depender de selecionados e encargos incidentes	Máximo de 42.120,00, com encargos
20.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]					42.120,00

IX – APROVAÇÃO DO SUBPROJETO

21. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO – VIDE RESOLUÇÃO		
Eu abaixo assinado, na condição de Chefe do Departamento de Administração Pública, declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado "ad referendum" do Conselho Departamental, nos termos regimentais, por meio da Portaria anexa a este projeto.		
Nome Renato Silvério Campos	SIAPE 2974785	Assinatura
Cargo/Função Chefe de Departamento	Data Condicionada à Resolução	

X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

22. DECLARAÇÃO		
Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Subprojeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Subprojeto e no instrumento jurídico dele derivado.		
Declaro ainda, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.		
Nome Gustavo Clemente Valadares	SIAPE 1223644	Assinatura
Cargo Professor EBTT/IFSULDEMINAS	Data *Condicionada aos trâmites no Departamento e condicionada à Resolução Início de tramitação em janeiro/2025	



**SUBPROJETO - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA
INTEGRADO IFSULDEMINAS / UFLA**

I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

1. TÍTULO DO SUBPROJETO

Implantação do centro de referência integrado IFSULDEMINAS/UFLA: oferta de curso técnico em Agropecuária - subsequente

**Prorrogação fundamentada nas disposições do Acordo de Cooperação nº010/2023, assinado em 16 de maio de 2023, com vigência de 24 meses, e possibilidade de renovação, observada a legislação correlata.*

2. ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Agricultura – DAG/ESAL

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa

Inovação Tecnológica

Extensão

Extensão Tecnológica

Ensino

Desenvolvimento Institucional

4. RESUMO DO SUBPROJETO

O investimento maciço em um ensino com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e matemática, em todos os níveis, tende a propiciar o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a seguirem em busca de novos cursos, carreiras e ao ingresso e/ou novos caminhos no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada. Nesta perspectiva, e visando estreitar laços e trocas de experiências e saberes acadêmicos, técnicos e tecnológicos, em 2023 iniciou-se uma unidade de ensino integrada entre duas Instituições públicas, a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, com a oferta de cursos técnicos profissionalizantes afinados com o desenvolvimento de competências e atendimento às demandas de qualificação e formação profissional da sociedade. Em uma visão inovadora, e abarcando eixos tecnológicos diversos e interdisciplinares, cursos ligados à agricultura, administração, economia, meio ambiente, segurança e ciências exatas foram propostos, centrados na ótica da resolução de problemas, no estabelecimento de conexões entre educação, sociedade, mundo do trabalho e questões globais, no desenvolvimento tecnológico e na inclusão social. Considerando-se ainda possibilidade de prestação de serviços educacionais de qualidade, o atendimento às demandas locais e regionais, a propulsão do desenvolvimento científico, a formação de cidadãos críticos e a aproximação estratégica das Instituições envolvidas a parceria interinstitucional se insere, com vinculação administrativo-pedagógica à Reitoria do IFSULDEMINAS, e funcionamento, utilização de recursos e estruturas da UFLA, contando ainda com aporte da Prefeitura Municipal de Lavras. Neste modal, visando à sequência da oferta de cursos no Acordo estabelecido entre as instituições, objetiva-se na presente proposta, a prorrogação de oferta do curso técnico em agropecuária subsequente como parte integrante do macroprojeto “Implantação de centro de referência IFSULDEMINAS/UFLA. Assim, a presente proposta, após a formatura da primeira turma em janeiro de 2025, resumir-se-á mediante a disponibilização de mais 30 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em agropecuária subsequente noturno, com carga horária total de 1.340h distribuídas em três módulos, em 18 meses, baseado nas premissas do Eixo tecnológico Recursos naturais, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (Resolução CNE/CEB nº 2 de 15 de dezembro de 2020).

De forma complementar, a oferta poderá ser ampliada com a integração com as atividades da Universidade e a proposição de cursos de formação inicial e continuada, visando à capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica. Para a sequência da proposta, as principais ações pedagógicas se manterão a cargo do IFSULDEMINAS, dentre projeto pedagógico de curso, coordenação e outras atividades acadêmicas, tendo na UFLA a possibilidade de utilização de espaços e infraestrutura necessária, desde que não haja impacto às atividades regulares de cursos da UFLA no Departamento relacionado à avaliação desta proposta, e com a consulta prévia aos responsáveis pelos setores do Departamento para eventual autorização de uso. Para instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão continuar atuando, participando dos processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas bolsas. Docentes da UFLA também poderão ser inseridos, caso de interesse, para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas. De forma geral, espera-se ampliar a oferta de vagas para a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de patamar de ingresso no mundo do trabalho, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

II – DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO

5. INTRODUÇÃO

O Curso Técnico em Agropecuária subsequente ofertado no Centro de Referência em Ensino da UFLA em Lavras/MG está estruturado de forma a contemplar as competências gerais do Eixo tecnológico Recursos naturais, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (Resolução CNE/CEB nº 2 de 15 de dezembro de 2020).

A base de conhecimentos científicos e tecnológicos do curso é composta por educação básica, diversificada e educação profissional, com carga horária de 1.250 horas e Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório de 90h) totalizando 1.340h, com duração de 18 meses, no período noturno, com previsão a partir de agosto de 2025 e vigência até dezembro/2026 (*previsão condicionada à formalização da prorrogação do acordo de cooperação; **seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação equivalente ao início dos cursos).

O curso Técnico em Agropecuária subsequente é um curso voltado para a formação de profissionais que atuam nas atividades agrícolas. O curso tem como objetivo formar técnicos em agropecuária capazes de fazer frente às necessidades do mundo do trabalho, em constante evolução tecnológica. O técnico subsequente em Agropecuária poderá desenvolver ações relacionadas à análise das características econômicas, sociais e ambientais, planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários. Este profissional pode exercer funções em empresas rurais, em empresas de assistência técnica, na produção e classificação de sementes e mudas, empresas de reflorestamento, hortos florestais, parques, estações e reservas florestais; na pesquisa agropecuária; nas instituições de ensino de técnicas e de práticas agrícolas, serviços de fiscalização de produtos animais e vegetais bem como seus derivados; em instituições de crédito rural, carteiras agrícolas de banco; em empresas de beneficiamento e de armazenamento de produtos agropecuários; escritórios de topografia, avaliação e perícias, empresas de aviação agrícola; em empresas com atividades agroindustriais, de jardinagem e urbanismo; em empresas de produção, comércio e uso de fertilizantes, agrotóxicos, produtos para pecuária, implementos, equipamentos e máquinas de uso agropecuário, em - cooperativas de produção e serviços agropecuários; em sindicatos rurais e dos trabalhadores rurais; escolas públicas e privadas, ministérios e secretarias municipais e estaduais da agricultura, entre outras empresas de pesquisa e extensão ligadas à área; em agroindústria frutífera, de conservas e de produtos agrícolas, de laticínios, de produtos avícolas e indústria florestal e indústrias de couro.

O grande diferencial deste curso é que conta com diversos parceiros potenciais a oferecerem estágios e também está cadastrado no programa jovem aprendiz do Ministério do Trabalho. Os estudantes do curso terão a oportunidade de participar deste programa, melhorando o desenvolvimento e crescimento profissional, dentro de uma área de atuação específica, melhorando assim, as oportunidades e a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

6. OBJETIVO GERAL

Favorecer a continuidade de oferta do Curso Técnico em Agropecuária - subsequente, com possibilidade de uso da infraestrutura e espaço departamental (não concorrendo às atividades regulares do mesmo, e desde que haja consulta e autorização prévias aos responsáveis para possível uso), mediante à prorrogação do acordo de cooperação estabelecido entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, na modalidade de centro de referência em ensino, no período 2025-2026.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar condições de profissionalização aos alunos que já concluíram o Ensino Médio;
- Oportunizar a formação inicial e/ou continuada de profissionais, a fim de acompanhar as tendências tecnológicas do mundo do trabalho;
- Maximizar a utilização da infraestrutura da Instituição, ampliando o número de habilitações existentes;
- Proporcionar a habilitação profissional em curto prazo, observando-se as exigências e expectativas da comunidade regional;
- Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.
- Construir com o educando o raciocínio lógico, desenvolver o senso crítico, o respeito ao próximo e à vida em sociedade.
- Provocar o educando para que manifeste suas dúvidas, dê ideias, critique, buscando com isso o seu crescimento e maturidade.
- Promover o estudo e a discussão de temas e tendências atuais, bem como a troca de conhecimentos a fim de satisfazer as necessidades do mercado de trabalho. Despertar a independência do educando para aprender e buscar alternativas para os seus problemas.
- Despertar e valorizar o espírito empreendedor dos educandos, estimulando-os a sonhar, discutir e realizar seus trabalhos.
- Habilitar o educando a resolver problemas da sociedade trazendo benefícios para melhorar a qualidade de vida do homem.

8. JUSTIFICATIVA

A presente proposta de ampliação de prazo e acordo apoia-se e justifica-se em interesses recíprocos e na conjugação e fortalecimento de esforços das Instituições de Ensino partícipes, unindo suas experiências, para uma nova oferta de curso, ao desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas e ao alargamento do nível de formação profissional e cidadã. Sob a chancela e compromisso com a excelência da oferta de educação que a UFLA e o IFSULDEMINAS possuem, a proposta terá vistas de seguir na motivação de jovens e adultos de Lavras e região, a seguirem em busca de uma formação profissional e de novos cursos, carreiras e ao ingresso no mundo do trabalho, com mão de obra diferenciada e qualificada. O foco em um ensino inovador voltado para o desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharia de segurança e áreas afins pode ainda impulsionar resultados positivos e promissores, tais como a transferência de tecnologia para a agricultura, geração de tecnologias ambientais, melhoria nas relações entre homem-trabalho e desenvolvimento de técnicas assistivas. Por fim, destaca-se a sequência de um projeto robusto, com aprimoramento de recursos humanos, possibilidade de novas parcerias, interação de uso de infraestrutura, estágios, melhor divulgação para ingresso e permanência nos Cursos, e ampliação de pesquisas e trabalhos de extensão nas diferentes linhas e áreas do

conhecimento.

Na formalização de prorrogação de acordos como o proposto, serão mantidos os vínculos cooperativos e parcerias de similar propósito e interesse, com oportunidade de intercâmbio de conhecimento, esforços conjuntos e fortalecimento das relações institucionais, como importante instrumento de gestão estratégica e diferencial das Instituições de Ensino, no que tange à formação de cidadãos críticos, e ao estabelecimento das conexões entre educação, sociedade e mundo do trabalho. Complementando-se o exposto, justifica-se uma nova oferta do Curso Técnico em Agropecuária nessa modalidade, face aos estudos realizados pelas entidades ligadas ao desenvolvimento regional e o levantamento das necessidades junto aos produtores da região, cooperativas, empresas e órgãos ligados à Agropecuária. Para tanto, é primordial proporcionar uma formação profissional que contemple saberes e habilidades, por exemplo, ligadas à agricultura, para apoiar o desenvolvimento nas áreas de:

- Agricultura – Café, arroz, milho, soja, olericultura.

Consideram-se, ainda, as seguintes vantagens:

- Possibilidade de uso de infraestrutura departamental para o desenvolvimento dos currículos;
- Garantia de clientela, considerando a crescente demanda de alunos para os cursos Técnicos Subsequentes;
- Garantia de colocação dos egressos do curso no mercado de trabalho da região;
- Necessidade crescente, no mercado de trabalho, de profissionais qualificados nas áreas respectivas;

Constituição da organização curricular efetivada por meio da interdisciplinaridade que integram conhecimentos gerais e específicos correspondentes à formação básica e profissional, o que resignifica o processo de ensino aprendizagem, desenvolvendo assim uma Educação Profissional contextualizada.

9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

Os trabalhos, estabelecidos conforme os objetivos descritos e às demandas de atendimento à comunidade, para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles o de Técnico em Agropecuária, dar-se-ão com a atuação de servidores e docentes efetivos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, para coordenação local das ações administrativas e pedagógicas relacionadas.

As ações educacionais básicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projeto pedagógico de curso, coordenação, matrículas e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, os alunos do curso, em caso de não prejuízo às atividades regulares do Departamento e mediante consulta e anuência prévias dos responsáveis pelos setores, poderão ter aulas práticas como: Setor de Grandes Culturas, Análises de qualidade de olerícolas no Departamento de Agricultura – DAG, seguindo um planejamento realizado juntamente com os professores, coordenador do curso e o apoio dentro do Departamento de Agricultura.

Para atender às exigências básicas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, o curso poderá contar com espaços de aula para as aulas teóricas (mobiliário escolar completo, acesso à rede, computador, etc.), e também laboratórios para as aulas práticas das áreas de Zootecnia, Engenharia, Alimentos e Agricultura; exigências estas não relacionadas e de não responsabilidade do Departamento de Agricultura. Para condução e responsabilidade por disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão participar de processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas remuneração por bolsas.

Cursos de formação docente, prévios ao ingresso dos instrutores e docentes também serão ofertados, a fim de nivelar e aprimorar aspectos pedagógicos básicos da Educação Profissional e Tecnológica.

Além disso, docentes da UFLA serão inseridos para apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante seleção e pagamento de bolsas.

No que tange ao curso, serão disponibilizadas, inicialmente 30 vagas para concluintes do Ensino Médio, selecionadas via processo seletivo.

O curso terá carga horária total de 1.340 horas, e esta será distribuída em três módulos, a ser

desenvolvida de 2025 a 2026. (previsão de início do curso: a partir de agosto de 2025 e vigência até dezembro/2026; seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos).

Ressalta-se que outros trabalhos poderão ser desenvolvidos, com atuação do IFSULDEMINAS, e da UFLA, liderados pelos servidores envolvidos, favorecendo assim a inclusão e atuação de novos colaboradores e a expansão das atividades.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente proposta e formalização do acordo, espera-se viabilizar e regulamentar o centro de referência de ensino IFSULDEMINAS/UFLA, na oferta de cursos técnicos e na condução e formação de aprendizes e profissionais aptos a estabelecerem conexões entre educação, sociedade, e trabalho, colaborando assim para uma caminhada ascendente ao conhecimento, aliada ao desenvolvimento tecnológico, social, ambiental e de segurança.

A integração possibilitará ainda, que o conhecimento permeie entre estudantes, docentes, pesquisadores e comunidade, com a oportunidade de aproximação da realidade profissional, solução de problemas técnicos, sociais, políticos e econômicos e de desenvolvimento local e regional. Considera-se que os processos de ensino-aprendizagem tornar-se-ão também mais dinâmicos, significativos, práticos e atrativos, englobando conteúdos e conceitos essenciais para a compreensão da realidade e do mundo do trabalho.

Por fim, evidencia-se o subsídio para o aprimoramento de habilidades e competências, voltadas à prática profissional, reforçando assim a dicotomia existente entre teoria/prática, e a estratégia de ensino-aprendizagem interdisciplinar, com a integração entre ensino, pesquisa e extensão na medida da ressignificação do espaço escolar e da construção dos conhecimentos.

Em síntese, no âmbito das múltiplas dimensões do objeto de aprendizagem, para os estudantes, esperar-se-á o domínio e o reconhecimento do papel ativo do estudante no próprio conhecimento, levantando hipóteses, criando hábitos de investigação, e administrando relações que incentivem novas compreensões, dada a intencionalidade pedagógica que tal metodologia propõe.

Com as habilidades e competências adquiridas no curso os técnicos serão capazes de atender a demanda local, conhecendo os parâmetros técnicos e legais e toda e qualquer atividade agropecuária; atuando como empreendedor e transformador do setor agropecuário; prestando assistência técnica em órgãos públicos, cooperativas, agroindústrias e/ou congêneres, e outros; exercendo liderança na sua comunidade; atuando como elemento de transformação da realidade social onde estiver inserido; concebendo e desenvolvendo técnicas agropecuárias; planejando, gerindo, controlando e executando atividades técnico-científicas na área agropecuária.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

11. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

18 meses; Mês 1 ao Mês 18

* Seleção de equipe de docentes e de estudantes, preparação e formação, aquisição de materiais e execução.

**Previsão de início do curso; agosto/2025 *seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e capacitação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos.

IV – DADOS DOS CELEBRANTES

12. PARCEIRO(S) NO PROJETO¹

12.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação	2. Razão Social
-------------------------	-----------------



PARTÍCIPE		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS			
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre			4. CNPJ/MF 10.648.539/0001-05		
5. Cidade/Estado Pouso Alegre, MG		6. CEP 37.553-465	5. Cidade/Estado Pouso Alegre, MG		
8. Nome do representante legal Cléber Ávila Barbosa			9. CPF/MF 013.909.336-28		
10. Identidade 12.598.448	11. Órgão Expedidor SSPMG	10. Identidade 12.598.448	11. Órgão Expedidor SSPMG		
12.1. CELEBRANTE					
PARTÍCIPE		Universidade Federal de Lavras - UFLA			
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037			4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74		
5. Cidade/Estado Lavras, MG		6. CEP 37200-973	7. Telefone 35-3829-1122		
8. Nome do representante legal José Roberto Soares Scolforo			9. CPF/MF ██████████5		
10. Identidade 240.427	11. Órgão Expedidor SSPES	12. Cargo Reitor	13. Data venc. mandato 05/05/2028		

V – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

13. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE				
1. Tipo de participação INTERVENIENTE	2. Razão Social Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA			
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Rodovia Machado Paraguaçu KM 03 Bairro Santo Antônio			4. CNPJ/MF 03.049.886/0001-56	
5. Cidade/Estado Machado/MG		6. CEP 37750-000	7. Telefone	
8. Nome do representante legal Deborah Sepini Batista			9. CPF/MF ██████████7	
10. Identidade MG-12.183.833	11. Órgão Expedidor SSPMG	12. Cargo Diretora Presidente	13. Data venc. mandato 10/10/2026	

14. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO
A manutenção de contratação da FADEMA se justifica visto tratar-se de fundação de apoio do IFSULDEMINAS, o que a habilita a ser contratada diretamente, para apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional. A participação da FADEMA se resume no apoio administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sendo que não haverá repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

VI – PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO

15. EQUIPE TÉCNICA

15.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS



Coordenação de curso		Nome SILVANA DA SILVA		CPF 72028483687		
Instituição IFSULDEMINAS-Campus Machado			Cargo/Função/Discente de: Professora		Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva	
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 08 horas			Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras			
Receberá Bolsa?		Tipo de Bolsa		Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa	
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Apoio via FADEMA	Mês 1 ao Mês 18 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de coordenação prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	Sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 1.152,00, via FADEMA.

Função no Subprojeto		Nome		CPF		
Instituição UFLA			Cargo/Função/Discente de: Professor Titular		Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva	
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 5 horas			Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras			
Receberá Bolsa?		Tipo de Bolsa		Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa	
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Apoio via FADEMA	Durante o 1º módulo Mês 1 ao mês 6 Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de apoio prevista para o 1º módulo do curso, *prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	R\$ 720,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – DLC

Fone: (35) 3829-1571 – E-mail: ccon-g.dlc@ufla.br

Função no Subprojeto		Nome		CPF
Instituição UFLA		Cargo/Função/Discente de: Professor Titular		Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais)		Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Tipo de Bolsa Apoio via FADEMA	Período da Bolsa Durante o 2º módulo Mês 7 ao mês 12 Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de apoio prevista para o 2º módulo do curso. *prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	Valor Mensal da Bolsa R\$ 720,00
Função no Subprojeto		Nome		CPF 013422606-27
Instituição UFLA		Cargo/Função/Discente de: Professor Adjunta		Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais)		Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Tipo de Bolsa Apoio via FADEMA	Período da Bolsa Durante o 3º módulo Mês 13 ao mês 18; *nos meses anteriores, apoios locais atuarão, porém, não vinculados a este Departamento de tramitação e não incluídos sob responsabilidade do DAG Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de apoio prevista para o 3º módulo do curso. *prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de	Valor Mensal da Bolsa R\$ 720,00

						preparação e formação aptas ao início da oferta	
--	--	--	--	--	--	---	--

15.2. FUNÇÕES DO SUBPROJETO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor Mensal [R\$]	Duração (meses)	Metas/ Atividades
Instrutores de Disciplinas	A serem selecionados após a provação do Projeto e via Edital de seleção	16	Bolsa de apoio via FADEMA	R\$ 50,00	*Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de professores prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	Ministração e condução de disciplinas

16. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Planejamento, preparação, formação e ajustes ao processo de ensino-aprendizagem, aptas ao início e à sequência do curso.
ETAPA/FASE	
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo	
Período de realização (em meses)	
Mês Início	Mês Término
Mês 1	Mês 18
Unidade de Medida	Quantidade
Não se aplica	Não se aplica
Custo total da Etapa/Fase [R\$]	
Não se aplica	
META	DESCRIÇÃO DA META
2	Desenvolvimento de disciplinas de base científica e tecnológica em agropecuária.
ETAPA/FASE	
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo	
Período de realização (em meses)	
Mês Início	Mês Término
Mês 2	Mês 18
Unidade de Medida	Quantidade
Não se aplica	Não se aplica
Custo total da Etapa/Fase [R\$]	
Não se aplica	
META	DESCRIÇÃO DA META
3	Possibilidade de realizações de práticas em laboratório e situações de vivência profissional em empresas e propriedades, visando contatos para realização futura de estágios.



necessárias ao funcionamento do curso, do mês 1 ao mês 18 *previsão de início de curso: agosto/2025 e vigência até dezembro/2026; planejamento, seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 -mês 1 dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos			
19.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]			99.508,50

VIII – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

20. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC					
Bolsa - instrutores	Sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS. Contrapartida e remuneração a pós-graduandos da UFLA e servidores técnicos, mediante bolsa, via Fundação	A depender de Edital de Seleção	50,00 hora/ aula	A depender de selecionados e encargos incidentes	Máximo de 65.812,50, com encargos
20.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]					65.812,50

IX – APROVAÇÃO DO SUBPROJETO

21. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO		
Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Chefe do Departamento de Agricultura, que que o Subprojeto foi apreciado e aprovado pelo Conselho Departamental em data conforme Resolução nº15 anexa a este Subprojeto.		
Nome Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros	SIAPE 3064621	Assinatura
Cargo/Função Chefe de Departamento	Condicionada à Resolução	

X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

22. DECLARAÇÃO		
Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenadora do Subprojeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Subprojeto e no instrumento jurídico dele derivado. Declaro ainda, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.		
Nome Silvana da Silva	SIAPE 1578854	Assinatura
Cargo	Data *Condicionada aos trâmites no Departamento e	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – DLC
Fone: (35) 3829-1571 – E-mail: ccon-g.dlc@ufla.br

Professor EBTT/IFSULDEMINAS	condicionada à Resolução Início de tramitação em janeiro/2025	
-----------------------------	---	--

SUBPROJETO - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA

INTEGRADO IFSULDEMINAS / UFLA

I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

1. TÍTULO DO SUBPROJETO

Implantação do centro de referência integrado IFSULDEMINAS/UFLA: oferta de curso técnico em Agropecuária - subsequente

2. ÓRGÃO EXECUTOR

Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL), Escola de Engenharia (EENG), Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV)

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa

Inovação Tecnológica

Extensão

Extensão Tecnológica

Ensino

Desenvolvimento Institucional

4. RESUMO DO SUBPROJETO

O investimento maciço em um ensino com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e matemática, em todos os níveis, tende a propiciar o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a seguirem em busca de novos cursos, carreiras e ao ingresso e/ou novos caminhos no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada. Nesta perspectiva, e visando estreitar laços e trocas de experiências e saberes acadêmicos, técnicos e tecnológicos, em 2023 iniciou-se uma unidade de ensino integrada entre duas Instituições públicas, a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, com a oferta de cursos técnicos profissionalizantes afinados com o desenvolvimento de competências e atendimento às demandas de qualificação e formação profissional da sociedade. Em uma visão inovadora, e abarcando eixos tecnológicos diversos e interdisciplinares, cursos ligados à agricultura, administração, economia, meio ambiente, segurança e ciências exatas foram propostos, centrados na ótica da resolução de problemas, no estabelecimento de conexões entre educação, sociedade, mundo do trabalho e questões globais, no desenvolvimento tecnológico e na inclusão social. Considerando-se ainda possibilidade de prestação de serviços educacionais de qualidade, o atendimento às demandas locais e regionais, a propulsão do desenvolvimento científico, a formação de cidadãos críticos e a aproximação estratégica das Instituições envolvidas

a parceria interinstitucional se insere, com vinculação administrativo-pedagógica à Reitoria do IFSULDEMINAS, e funcionamento, utilização de recursos e estruturas da UFLA, contando ainda com aporte da Prefeitura Municipal de Lavras. Neste modal, visando à sequência da oferta de cursos no Acordo estabelecido entre as instituições, objetiva-se na presente proposta, a prorrogação de oferta do curso técnico em agropecuária subsequente como parte integrante do macroprojeto “Implantação de centro de referência IFSULDEMINAS/UFLA. Assim, a presente proposta, após a formatura da primeira turma em janeiro de 2025, resumir-se-á mediante a disponibilização de mais 30 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em agropecuária subsequente noturno, com carga horária total de 1.340h distribuídas em três módulos, em 18 meses, baseado nas premissas do Eixo tecnológico Recursos naturais, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (Resolução CNE/CEB nº 2 de 15 de dezembro de 2020).

De forma complementar, a oferta será ampliada com a integração com as atividades da Universidade e a proposição de cursos de formação inicial e continuada, visando à capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica. Para a sequência da proposta, as principais ações pedagógicas se manterão a cargo do IFSULDEMINAS, dentre projeto pedagógico de curso, coordenação e outras atividades acadêmicas, tendo na UFLA a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios, centro de convivência e infraestrutura necessária. Para instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão continuar atuando, participando dos processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas bolsas. Docentes da UFLA também podem ser inseridos, caso de interesse, para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas. De forma geral, espera-se ampliar a oferta de vagas para a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de patamar de ingresso no mundo do trabalho, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

II – DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO

5. INTRODUÇÃO

O Curso Técnico em Agropecuária subsequente ofertado no Centro de Referência em Ensino da UFLA em Lavras/MG está estruturado de forma a contemplar as competências gerais do Eixo tecnológico Recursos naturais, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (Resolução CNE/CEB nº 2 de 15 de dezembro de 2020).

A base de conhecimentos científicos e tecnológicos do curso é composta por educação básica, diversificada e educação profissional, com carga horária de 1.250 horas e Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório de 90h) totalizando 1.340h, com duração de 18 meses, no período noturno, a partir de agosto de 2025 e vigência até dezembro/2026 (*previsão condicionada à formalização da prorrogação do acordo de cooperação; **seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação equivalente ao início dos cursos).

O curso Técnico em Agropecuária subsequente é um curso voltado para a formação de profissionais que atuam nas atividades agrícolas e zootécnicas. O curso tem como objetivo formar técnicos em agropecuária capazes de fazer frente às necessidades do mundo do trabalho, em constante evolução tecnológica. O técnico subsequente em Agropecuária poderá desenvolver ações relacionadas à análise das características econômicas, sociais e ambientais, planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários. Este profissional pode exercer funções em empresas rurais, em empresas de assistência técnica, na produção e classificação de sementes e mudas, empresas de reflorestamento, hortos florestais, parques, estações e reservas florestais; na pesquisa agropecuária; nas instituições de ensino de técnicas e de práticas agrícolas, serviços de fiscalização de produtos animais e vegetais bem como seus derivados; em instituições de crédito rural, carteiras agrícolas de banco; em empresas de beneficiamento e de armazenamento de produtos agropecuários; escritórios de topografia, avaliação e perícias, empresas de aviação agrícola; em empresas com atividades agroindustriais, de jardinagem e urbanismo; em empresas de produção, comércio e uso de fertilizantes, agrotóxicos, produtos para pecuária, implementos, equipamentos e máquinas de uso agropecuário, em - cooperativas de produção e serviços agropecuários; em sindicatos rurais e dos trabalhadores rurais; escolas públicas e privadas, ministérios e secretarias municipais e estaduais da agricultura, entre outras empresas de pesquisa e extensão ligadas à área; em agroindústria frutífera, de conservas e de produtos agrícolas, de laticínios, de produtos avícolas e indústria florestal e indústrias de couro.

O grande diferencial deste curso é que conta com diversas empresas parceiras que oferecem estágios e também está cadastrado no programa jovem aprendiz do Ministério do Trabalho. Os estudantes do curso terão a oportunidade de participar deste programa, melhorando o desenvolvimento e crescimento profissional, dentro de uma área de atuação específica, melhorando assim, as oportunidades e a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

6. OBJETIVO GERAL

Favorecer a continuidade de oferta do Curso Técnico em Agropecuária - subsequente, com uso da infraestrutura e espaços departamentais, mediante à prorrogação do acordo de cooperação estabelecido entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, na modalidade de centro de referência em ensino, no período 2025-2026.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar condições de profissionalização aos alunos que já concluíram o Ensino Médio;
- Oportunizar a formação inicial e/ou continuada de profissionais, a fim de acompanhar as tendências tecnológicas do mundo do trabalho;
- Maximizar a utilização da infraestrutura da Instituição, ampliando o número de habilitações existentes;
- Proporcionar a habilitação profissional em curto prazo, observando-se as exigências e expectativas da comunidade regional;
- Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.

- Construir com o educando o raciocínio lógico, desenvolver o senso crítico, o respeito ao próximo e à vida em sociedade.
- Provocar o educando para que manifeste suas dúvidas, dê ideias, critique, buscando com isso o seu crescimento e maturidade.
- Promover o estudo e a discussão de temas e tendências atuais, bem como a troca de conhecimentos a fim de satisfazer as necessidades do mercado de trabalho. Despertar a independência do educando para aprender e buscar alternativas para os seus problemas.
- Despertar e valorizar o espírito empreendedor dos educandos, estimulando-os a sonhar, discutir e realizar seus trabalhos.
- Habilitar o educando a resolver problemas da sociedade trazendo benefícios para melhorar a qualidade de vida do homem.

8. JUSTIFICATIVA

A presente proposta de ampliação de prazo e acordo apoia-se e justifica-se em interesses recíprocos e na conjugação e fortalecimento de esforços das Instituições de Ensino partícipes, unindo suas experiências, para uma nova oferta de curso, ao desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas e ao alargamento do nível de formação profissional e cidadã. Sob a chancela e compromisso com a excelência da oferta de educação que a UFLA e o IFSULDEMINAS possuem, a proposta terá vistas de seguir na motivação de jovens e adultos de Lavras e região, a seguirem em busca de uma formação profissional e de novos cursos, carreiras e ao ingresso no mundo do trabalho, com mão de obra diferenciada e qualificada. O foco em um ensino inovador voltado para o desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharia de segurança e áreas afins pode ainda impulsionar resultados positivos e promissores, tais como a transferência de tecnologia para a agricultura, geração de tecnologias ambientais, melhoria nas relações entre homem-trabalho e desenvolvimento de técnicas assistivas. Por fim, destaca-se a sequência de um projeto robusto, com aprimoramento de recursos humanos, possibilidade de novas parcerias, interação de uso de infraestrutura, estágios, melhor divulgação para ingresso e permanência nos Cursos, e ampliação de pesquisas e trabalhos de extensão nas diferentes linhas e áreas do conhecimento.

Na formalização de prorrogação de acordos como o proposto, serão mantidos os vínculos cooperativos e parcerias de similar propósito e interesse, com oportunidade de intercâmbio de conhecimento, esforços conjuntos e fortalecimento das relações institucionais, como importante instrumento de gestão estratégica e diferencial das Instituições de Ensino, no que tange à formação de cidadãos críticos, e ao estabelecimento das conexões entre educação, sociedade e mundo do trabalho. Complementando-se o exposto, justifica-se uma nova oferta do Curso Técnico em Agropecuária nessa modalidade, face aos estudos realizados pelas entidades ligadas ao desenvolvimento regional e o levantamento das necessidades junto aos produtores da região, cooperativas, empresas e órgãos ligados à Agropecuária. Para tanto, é primordial proporcionar uma formação profissional que contemple saberes e habilidades para apoiar o desenvolvimento nas áreas de:

- Pecuária – Bovinocultura de corte e de leite, suinocultura, avicultura, equinocultura e criação de pequenos animais (Apicultura e Piscicultura),
- Agricultura – Café, arroz, milho, soja, olericultura, conservação do solo e reflorestamento.

- Tecnologias para produção - Irrigação e drenagem, Mecanização Agrícola, Construções Rurais e Topografia.
- Tecnologia de Alimentos – Industrialização de produtos de origem animal e vegetal, bem como fabricação de rações e outros produtos.
- Administração Rural – Gestão e Economia, Sociologia e Extensão Rural, Planejamento e Projeto de Empreendedorismo, Gestão Ambiental e Agroecologia;
- Iniciação Científica e habilidades na área da Informática.

Consideram-se, ainda, as seguintes vantagens:

- Disponibilidade de infraestrutura física e humana para o desenvolvimento dos currículos;
- Garantia de clientela Instituição, considerando a crescente demanda de alunos para os cursos Técnicos Subsequentes;
- Garantia de colocação dos egressos do curso no mercado de trabalho da região;
- Necessidade crescente, no mercado de trabalho, de profissionais qualificados nas áreas respectivas;

Constituição da organização curricular efetivada por meio da interdisciplinaridade que integram conhecimentos gerais e específicos correspondentes à formação básica e profissional, o que resignifica o processo de ensino aprendizagem, desenvolvendo assim uma Educação Profissional contextualizada.

9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

Os trabalhos, estabelecidos conforme os objetivos descritos e às demandas de atendimento à comunidade, para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles o de Técnico em Agropecuária, dar-se-ão com a atuação de servidores e docentes efetivos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, para coordenação local das ações administrativas e pedagógicas relacionadas.

As ações educacionais básicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projeto pedagógico de curso, coordenação, matrículas e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, ter-se-á a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios nos seguintes departamentos: Zootecnia – DZO (setores: Suinocultura, Piscicultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Forragicultura, Fábrica de Ração, Equideocultura, Cunicultura, Bovinocultura de Corte e Avicultura), Estudos da Linguagem – DEL, Matemática e Matemática Aplicada – DMM, Entomologia – DEN (setor de Apicultura), Planta Piloto de Processamento de Carnes e Derivados e Laboratório de Análise de Leite e produtos lácteos no departamento de Ciência dos Alimentos – DCA, Laboratório de Irrigação no Departamento de Recursos Hídricos – DRH, Laboratório de Máquinas para Plantio e Adução, Laboratório de Equipamentos de Preparo do Solo, Laboratório de Máquinas para Aplicação de Defensivos e Cultivo, Laboratório de Máquinas para Colheita,

Laboratório de Semeadoras e Laboratório de Pulverizadores no Departamento de Engenharia Agrícola – DEA e Engenharia – DEG, Laboratório de Conservação do solo e da Água e Laboratório de Fertilidade do solo no Departamento de Ciência do Solo – DCS, Laboratório Setor de Grandes Culturas, Análises de qualidade de olerícolas no Departamento de Agricultura – DAG, Laboratório de Silvicultura e Restauração Florestal e Viveiro Florestal no Departamento de Ciências Florestais

– DCF, centro de convivência e demais infraestruturas necessárias.

Para atender às exigências básicas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, o curso terá que contar com um espaço de aula para as aulas teóricas (mobiliário escolar completo, acesso à rede, computador, etc.), e também laboratórios para as aulas práticas das áreas de Zootecnia, Engenharia, Alimentos e Agricultura. Para condução e responsabilidade por disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão participar de processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas remuneração por bolsas.

Cursos de formação docente, prévios ao ingresso dos instrutores e docentes também serão ofertados, a fim de nivelar e aprimorar aspectos pedagógicos básicos da Educação Profissional e Tecnológica.

Além disso, docentes da UFLA serão inseridos para apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante seleção e pagamento de bolsas.

No que tange ao curso, serão disponibilizadas, inicialmente 30 vagas para concluintes do Ensino Médio, selecionadas via processo seletivo.

O curso terá carga horária total de 1.340 horas, e esta será distribuída em três módulos, a ser desenvolvida de 2025 a 2026. (previsão de início do curso: a partir de agosto de 2025 e vigência até dezembro/2026; seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos).

Ressalta-se que outros trabalhos poderão ser desenvolvidos, com atuação do IFSULDEMINAS, e da UFLA, liderados pelos servidores envolvidos, favorecendo assim a inclusão e atuação de novos colaboradores e a expansão das atividades.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente proposta e formalização do acordo, espera-se viabilizar e regulamentar o centro de referência de ensino IFSULDEMINAS/UFLA, na oferta de cursos técnicos e na condução e formação de aprendizes e profissionais aptos a estabelecerem conexões entre educação, sociedade, e trabalho, colaborando assim para uma caminhada ascendente ao conhecimento, aliada ao desenvolvimento tecnológico, social, ambiental e de segurança.

A integração possibilitará ainda, que o conhecimento permeie entre estudantes, docentes, pesquisadores e comunidade, com a oportunidade de aproximação da realidade profissional, solução de problemas técnicos, sociais, políticos e econômicos e de desenvolvimento local e regional. Considera-se que os processos de ensino-aprendizagem tornar-se-ão também mais dinâmicos, significativos, práticos e atrativos, englobando conteúdos e conceitos essenciais para a compreensão da realidade e do mundo do trabalho.

Por fim, evidencia-se o subsídio para o aprimoramento de habilidades e competências, voltadas à prática profissional, reforçando assim a dicotomia existente entre teoria/prática, e a estratégia de ensino-aprendizagem interdisciplinar, com a integração entre ensino, pesquisa e extensão na medida da ressignificação do espaço escolar e da construção dos conhecimentos.

Em síntese, no âmbito das múltiplas dimensões do objeto de aprendizagem, para os estudantes, esperar-se-á o domínio e o reconhecimento do papel ativo do estudante no próprio conhecimento, levantando hipóteses, criando hábitos de investigação, e administrando relações que incentivem

novas compreensões, dada a intencionalidade pedagógica que tal metodologia propõe.

Com as habilidades e competências adquiridas no curso os técnicos serão capazes de atender a demanda local, conhecendo os parâmetros técnicos e legais e toda e qualquer atividade agropecuária; atuando como empreendedor e transformador do setor agropecuário; prestando assistência técnica em órgãos públicos, cooperativas, agroindústrias e/ou congêneres, e outros; exercendo liderança na sua comunidade; atuando como elemento de transformação da realidade social onde estiver inserido; concebendo e desenvolvendo técnicas agropecuárias; planejando, gerindo, controlando e executando atividades técnico-científicas na área agropecuária.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

11. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

18 meses; Mês 1 ao Mês 18

* Seleção de equipe de docentes e de estudantes, preparação e formação, aquisição de materiais e execução.

**Previsão de início do curso; agosto/2025 *seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e capacitação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos.

IV – DADOS DOS CELEBRANTES

12. PARCEIRO(S) NO PROJETO¹

12.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação		2. Razão Social			
PARTÍCIPE		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS			
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro)			4. CNPJ/MF		
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre			10.648.539/0001-05		
5. Cidade/Estado		6. CEP		5. Cidade/Estado	
Pouso Alegre, MG		37.553-465		Pouso Alegre, MG	
8. Nome do representante legal				9. CPF/MF	
Cléber Ávila Barbosa				[REDACTED]	
10. Identidade		11. Órgão Expedidor		10. Identidade	
12.598.448		SSPMG		12.598.448	
11. Órgão Expedidor		11. Órgão Expedidor			
SSPMG		SSPMG			

12.1. CELEBRANTE

PARTÍCIPE		Universidade Federal de Lavras - UFLA			
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro)			4. CNPJ/MF		
Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037			22.078.679/0001-74		
5. Cidade/Estado		6. CEP		7. Telefone	
Lavras, MG		37200-973		35-3829-1122	
8. Nome do representante legal				9. CPF/MF	
José Roberto Soares Scolforo				489.081.007-25	



10. Identidade 240.427	11. Órgão Expedidor SSPES	12. Cargo Reitor	13. Data venc. mandato 05/05/2028
----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	---

V – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

13. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE			
1. Tipo de participação INTERVENIENTE	2. Razão Social Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Rodovia Machado Paraguaçu KM 03 Bairro Santo Antônio		4. CNPJ/MF 03.049.886/0001-56	
5. Cidade/Estado Machado/MG		6. CEP 37750-000	7. Telefone
8. Nome do representante legal Deborah Sepini Batista			9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade MG-12.183.833	11. Órgão Expedidor SSPMG	12. Cargo Diretora Presidente	13. Data venc. mandato 10/10/2026

14. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A manutenção de contratação da FADEMA se justifica visto tratar-se de fundação de apoio do IFSULDEMINAS, o que a habilita a ser contratada diretamente, para apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional. A participação da FADEMA se resume no apoio administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sendo que não haverá repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

VI – PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO

15. EQUIPE TÉCNICA

15.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS

Coordenação de curso	Nome SILVANA DA SILVA	CPF [REDACTED]
Instituição IFSULDEMINAS-Campus Machado	Cargo/Função/Discente de: Professora	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 08 horas	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – DLC

Fone: (35) 3829-1571 – E-mail: ccon-g.dlc@ufla.br

Receberá Bolsa?		Tipo de Bolsa	Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Apoio via FADEMA	Mês 1 ao Mês 18 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de coordenação prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	Sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 1.152,00, via FADEMA.

Função no Subprojeto Apoio administrativo e coordenação de área local	Nome Livia Cristina Coelho	CPF [REDACTED]		
Instituição UFLA	Cargo/Função/Discente de: Professor Titular	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva		
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 5 horas	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras			
Receberá Bolsa?		Tipo de Bolsa	Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Apoio via FADEMA	Durante o 1º módulo Mês 1 ao mês 6 Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de apoio prevista para o 1º módulo do curso, *prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso,	R\$ 720,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – DLC

Fone: (35) 3829-1571 – E-mail: ccon-g.dlc@ufla.br

						dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	
Função no Subprojeto Apoio administrativo e coordenação de área local		Nome ANTÔNIO CARLOS NÉRI				CPF [REDACTED]	
Instituição UFLA			Cargo/Função/Discente de: Professor Titular			Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva	
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 4 horas				Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras			
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Tipo de Bolsa Apoio via FADEMA		Período da Bolsa Durante o 2º módulo Mês 7 ao mês 12 Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de apoio prevista para o 2º módulo do curso. *prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta		Valor Mensal da Bolsa R\$ 720,00	
Função no Subprojeto Apoio administrativo e coordenação de área local		Nome Fernanda Carvalho Lopes Medeiros				CPF [REDACTED]	
Instituição UFLA			Cargo/Função/Discente de: Professor Adjunta			Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva	
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais)				Metas/Etapa/Fase de que participará			

4 horas		Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras		
Receberá Bolsa?		Tipo de Bolsa	Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Apoio via FADEMA	Durante o 3º módulo Mês 13 ao mês 18 Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de apoio prevista para o 3º módulo do curso. *prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	R\$ 720,00

15.2. FUNÇÕES DO SUBPROJETO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor Mensal [R\$]	Duração (meses)	Metas/ Atividades
Instrutores de Disciplinas	A serem selecionados após a provação do Projeto e via Edital de seleção	16	Bolsa de apoio via FADEMA	R\$ 50,00	*Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de professores prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	Ministração e condução de disciplinas

16. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA META			
1	Planejamento, preparação, formação e ajustes ao processo de ensino-aprendizagem, aptas ao início e à sequência do curso.			
ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da Etapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META			
2	Desenvolvimento de disciplinas de base científica e tecnológica em agropecuária.			
ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da Etapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META			
3	Realizações de práticas em laboratório e situações de vivência profissional em empresas e propriedades, visando contatos para realização futura de estágios.			
ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da Etapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META			
4	Desenvolvimento de dias de campo, projetos de extensão, visitas técnicas, palestras e cursos.			
ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				



Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da Etapa/Fase [R\$]
Mês Início	de Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
5	Desenvolvimento do projeto integrador e orientação do estágio obrigatório.

ETAPA/FASE
Módulos/semestres de curso; 3º módulo

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da Etapa/Fase [R\$]
Mês Início	de Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
6	Oferta e realização de visitas técnicas, simulações, palestras e cursos.

ETAPA/FASE
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da Etapa/Fase [R\$]
Mês Início	de Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

17. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

17.1. MATERIAL DE CONSUMO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Aquisição via FADEMA, coletando-se as listagens para compra junto aos instrutores a serem selecionados via Edital.				
17.1.1 Subtotal da rubrica [R\$]				

17.2. MATERIAL PERMANENTE

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Utilização da infraestrutura dos Laboratórios da UFLA, conforme descrição na metodologia.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



17.2.1 Subtotal da rubrica [R\$]

17.3.BOLSAS

Participação da FADEMA, com apoio administrativo e financeiro, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Especificação	Quantidade	Valor unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Coordenação (Curso)	1	Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 1.152,00, via FADEMA.	Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 1.152,00, via FADEMA.	18	20.736,00
Apoio local	1	Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 720,00	Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 720,00	18	12.960,00
Instrutores/ professores	A depender de seleção futura, via Fundação (máximo de 4 por semestre letivo)	50,00	Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 3.600,00	18	Máximo de 65.812,50, com encargos
17.5.1 Subtotal da rubrica [R\$]					--

18. CUSTO DA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO [R\$]

Máximo de R\$ 99.508,50

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

19. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

19.1. Apoio via FADEMA, de modo administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

ETAPA/FASE	Mês	Ano	Valor (R\$)
Todas as fases previstas no projeto, com ações necessárias ao funcionamento do curso, do mês 1 ao mês 18 *previsão de início de curso: agosto/2025 e vigência até dezembro/2026; planejamento, seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 -mês 1 dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos	1 a 18	2025	--
19.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]			99.508,50

VIII – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

20. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC					
Bolsa - instrutores	Sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS. Contrapartida e remuneração a pós-graduandos da UFLA e servidores técnicos, mediante bolsa, via Fundação	A depender de Edital de Seleção	50,00 hora/aula	A depender de selecionados e encargos incidentes	Máximo de 65.812,50, com encargos
20.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]					65.812,50

IX – APROVAÇÃO DO SUBPROJETO

21. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO		
<p>Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Chefe do Departamento de Zootecnia, que o Subprojeto foi apreciado e aprovado pelo Conselho Departamental² em data de 21/03/2025, conforme Resolução nº 03, anexa a este Subprojeto.</p>		
Nome	SIAPE	Assinatura
Vanessa Avelar Silva	3082110	
Cargo/Função	Condicionada à Resolução	
Chefe do Departamento de Zootecnia		

X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

22. DECLARAÇÃO		
<p>Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenadora do Subprojeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Subprojeto e no instrumento jurídico dele derivado.</p> <p>Declaro ainda, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.</p>		
Nome	SIAPE	Assinatura
Silvana da Silva	1578854	
Cargo	Data	
	*Condicionada	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – DLC

Fone: (35) 3829-1571 – E-mail: ccon-g.dlc@ufla.br

Professor EBTT/IFSULDEMINAS	aos trâmites no Departamento e condicionada à Resolução Início de tramitação em janeiro/2025	
-----------------------------	--	--

SUBPROJETO- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO IFSULDEMINAS/UFLA

I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

1. TÍTULO DO SUBPROJETO

Centro de referência integrado IFSULDEMINAS/UFLA: prorrogação de acordo e nova oferta de curso Técnico Subsequente em Informática para Internet.

**Prorrogação fundamentada nas disposições do Acordo de Cooperação nº010/2023, assinado em 16 de maio de 2023, com vigência de 24 meses, e possibilidade de renovação, observada a legislação correlata.*

2. ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Ciência da Computação

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa

Inovação Tecnológica

Extensão

Extensão Tecnológica

Ensino

Desenvolvimento Institucional

4. RESUMO DO SUBPROJETO

O investimento maciço em um ensino com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e matemática, em todos os níveis, tende a propiciar o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a seguirem em busca de novos cursos, carreiras e ao ingresso e/ou novos caminhos no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada. Nesta perspectiva, e visando-se estreitar laços e trocas de experiências e saberes acadêmicos, técnicos e tecnológicos, em 2023 iniciou-se uma unidade de ensino integrada entre duas Instituições públicas, a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, com a oferta de cursos técnicos profissionalizantes afinados com o desenvolvimento de competências e atendimento às demandas de qualificação e formação profissional da sociedade.

Em uma visão inovadora, e abarcando eixos tecnológicos diversos e interdisciplinares, cursos ligados à agricultura, administração, economia, meio ambiente, segurança e ciências exatas foram propostos, centrados na ótica da resolução de problemas, no estabelecimento de conexões entre educação, sociedade, mundo do trabalho e questões globais, no desenvolvimento tecnológico e na inclusão social. Considerando-se ainda possibilidade de prestação de serviços educacionais de qualidade, o atendimento às demandas locais e regionais, a propulsão do desenvolvimento científico, a formação de cidadãos críticos e a aproximação estratégica das Instituições envolvidas a parceria interinstitucional se insere, com vinculação administrativo-pedagógica à Reitoria do IFSULDEMINAS, e funcionamento, utilização de recursos e estruturas da UFLA, contando ainda com aporte da Prefeitura Municipal de Lavras. Neste modal, visando à sequência da oferta de cursos no Acordo estabelecido entre as instituições, objetiva-se na presente proposta, a prorrogação de oferta do curso técnico em Informática para Internet Subsequente como parte integrante do macroprojeto “Implantação de centro de referência IFSULDEMINAS/UFLA”.

Admitindo-se a diversificação de atividades econômicas na região de Lavras tais como cafeicultura, bovinocultura, transporte de cargas, laticínios, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras, além da grande importância de profissionais de Informática e da possibilidade de atuação profissional ampla em indústrias, hospitais, propriedades rurais, construção, instituições de ensino, consultorias em capacitações de segurança, entidades públicas e privadas, etc., tal curso mostra-se forte, promissor e alinhado às demandas atuais.

Assim, a presente proposta, após a formatura da primeira turma em janeiro de 2025, resumir-se-á mediante a disponibilização de mais 30 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em Informática para Internet noturno, com carga horária total de 1.030 horas distribuídas em três módulos, em 18 meses, baseado nas premissas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na fundamentação da profissão do técnico em Informática para Internet. De forma complementar, a oferta será ampliada com a integração com as atividades da Universidade e a proposição de cursos de formação inicial e continuada, visando à capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica. Para a sequência da proposta, as principais ações pedagógicas se manterão a cargo do IFSULDEMINAS, dentre projeto pedagógico de curso, coordenação e outras atividades acadêmicas, tendo na UFLA a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios, centro de convivência e infraestrutura necessária.

Para instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão continuar atuando, participando dos processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas bolsas. Docentes da UFLA também podem ser inseridos, caso de interesse, para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas. De forma geral, espera-se ampliar a oferta de vagas para a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de patamar de ingresso no mundo do trabalho, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

II – DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO

5. INTRODUÇÃO

O Sul de Minas Gerais é uma das mais importantes regiões do Estado, estando no entorno de grandes centros econômicos, com riqueza de recursos, e abrigando áreas de elevado potencial de expansão e de população crescente. Neste contexto, destaca-se o município de Lavras, com atividades econômicas diversificadas, tais como cafeicultura, transporte de cargas, laticínios, bovinocultura, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras.

Assim, frente à demanda de aporte de qualificação profissional e absorção de necessidades econômico-sociais, estabeleceu-se em 2023 uma unidade de ensino integrado entre a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, em 2023, para oferta de cursos técnicos profissionalizantes, alinhados com o desenvolvimento de competências e ao atendimento às demandas de formação profissional à sociedade.

Reconhece-se que a manutenção de um investimento sólido em um ensino profissionalizante com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e outras áreas, em todos os níveis, dão base para o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando

jovens e adultos a buscarem novos rumos, cursos, carreiras e ao ingresso e permanência no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada.

Propõe-se, a partir deste, a prorrogação do acordo com a Universidade e unidade acadêmica envolvida, no período 2025-2026, disponibilizando uma nova oferta de 30 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em Informática para Internet noturno, com carga horária total de 1.030 horas, distribuídas em três módulos, a serem realizados a partir de agosto de 2025 e vigência até dezembro/2026 (*previsão condicionada à formalização da prorrogação do acordo de cooperação; **seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação equivalente ao início dos cursos).

Pondera-se que o curso em si se fundamenta nos aspectos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e no respeito às disposições da profissão do técnico em Informática para Internet (regulamentação, atividades, registro profissional e outras providências), como a Lei nº 7.410/1985, Decreto 92.530/1986 etc.

Por meio de uma nova oferta, O curso faz parte do eixo tecnológico “Informação e Comunicação” compreendendo tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações acerca de desenvolvimento de programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos, entre outros; desenvolvem e realizam a manutenção de sites e portais na internet e na intranet. Tais ações contribuem para o planejamento, gerenciamento e processos referentes a negócios e serviços em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. A organização curricular do curso visa a capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa e respeito às diversidades, criatividade e sociabilidade, todos de maneira articulada a disciplinas técnicas. O curso tem um programa de disciplinas que visam integrar os alunos às discussões da atualidade para sua melhor formação sempre articulando com conteúdos técnicos.

Em termos organizacionais, na parceria do centro de referência UFLA/IFSULDEMINAS, detalha-se que as principais ações pedagógicas permanecem a cargo do IFSULDEMINAS, como projetos pedagógicos de curso, matrículas, bibliografias, coordenações e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, com a otimização de uso da estrutura e recursos, seguirá a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios como de informática, segurança do trabalho, ergonomia e de suporte básico à vida, centro de convivência e toda a infraestrutura disponível, mediante solicitação prévia com os responsáveis.

Para o curso de Informática para Internet, a maior parte das ações (praticamente todo o curso) serão realizadas no Laboratório de Informática e Programação (Computadores com softwares e ferramentas para programação), esperando assim contar com o apoio do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras e outros setores caso necessários.

Para a instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área seguem habilitados a participarem dos processos de seleção, além de técnicos administrativos pertencentes às exigências de habilitação, tendo os aptos a tal remuneração mediante bolsas.

Docentes da UFLA também podem ser inseridos para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas, e em caso de interesse. Diante de tais perspectivas e estabelecimento de diálogo e parceria profícuas entre UFLA e IFSULDEMINAS, busca-se ampliar e seguir experiências, impulsionar a inovação e incentivar o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia no Ensino Médio e Superior. Além disso, uma nova oferta, cria novas oportunidades e fortalece a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de perfil de ingresso no mercado, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã

6. OBJETIVO GERAL

- Favorecer a continuidade de oferta do curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, com uso da infraestrutura e espaços departamentais (Departamento de Ciência da Computação da UFLA e suporte didático-pedagógico do IFSULDEMINAS), mediante à prorrogação do acordo de cooperação estabelecido entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, na modalidade de centro de referência em ensino, no período 2025-2026.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar condições para a sequência dos trabalhos e à oferta de curso profissionalizante, com maior interação e fortalecimento das Instituições, com apoio e suporte técnico-científico na área de Informática para Internet;
- Favorecer a sequência de troca de conhecimentos técnicos, administrativos, científicos e tecnológicos;
- Integrar ações para o desenvolvimento educacional, com visibilidade e destaque aos partícipes;
- Ofertar minicursos, seminários, treinamentos e outros cursos de formação para discentes e servidores, com temas de interesse comum;
- Desenvolver trabalhos e estudos em solução às demandas locais e regionais, no que à área de Tecnologia e computação.
- Fomentar a capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional em tecnologia e informática;
- Ofertar novas vagas à qualificação profissional em vagas de ampla concorrência para a formação técnica em informática para Internet.
- Propiciar maior interação e fortalecimento das Instituições, com apoio e suporte técnico-científico na área de Computação e Informática.

8. JUSTIFICATIVA

A presente proposta de ampliação de prazo e acordo apoia-se e justifica-se em interesses recíprocos e na conjugação e fortalecimento de esforços das Instituições de Ensino partícipes, unindo suas experiências, para uma nova oferta de curso, ao desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas e ao alargamento do nível de formação profissional e cidadã.

Sob a chancela e compromisso com a excelência da oferta de educação que a UFLA e o IFSULDEMINAS possuem, a proposta terá vistas de seguir na motivação de jovens e adultos de Lavras e região, a seguirem em busca de uma formação profissional e de novos cursos, carreiras e ao ingresso no mundo do trabalho, com mão de obra diferenciada e qualificada.

O foco em um ensino inovador voltado para o desenvolvimento da ciência, tecnologia, informática e áreas afins pode ainda impulsionar resultados positivos e promissores, tais como a transferência de tecnologia para a agricultura, geração de tecnologias ambientais, melhoria nas relações entre homem-trabalho e desenvolvimento de técnicas assistivas.

Uma nova oferta configura-se também na necessidade de atendimento às demandas de qualificação e formação profissional, principalmente frente à diversificação de atividades econômicas da região, exigência de profissionais de Informática e da possibilidade de atuação ampla, em indústrias, hospitais, propriedades rurais, construção, instituições de ensino, consultorias, entidades públicas e privadas.

Por fim, destaca-se a sequência de um projeto robusto, com aprimoramento de recursos humanos, possibilidade de novas parcerias, interação de uso de infraestrutura, estágios, melhor divulgação para ingresso e permanência nos Cursos, e ampliação de pesquisas e trabalhos de extensão nas diferentes linhas e áreas do conhecimento.

Na formalização de prorrogação de acordos como o proposto, serão mantidos os vínculos cooperativos e parcerias de similar propósito e interesse, com oportunidade de intercâmbio de conhecimento, esforços conjuntos e fortalecimento das relações institucionais, como importante instrumento de gestão estratégica e diferencial das Instituições de Ensino, no que tange à formação de cidadãos críticos, e ao estabelecimento das conexões entre educação, sociedade e mundo do trabalho.

9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, dentre outros. Evidencia-se a busca pela contextualização do ensino, pelo aprender fazendo, primando pela construção do conhecimento onde teoria e prática sejam indissociáveis, possibilitando a formação de sujeitos críticos e responsáveis, tanto social como sustentavelmente. Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas do meio social, privilegiando propostas com opções pelos estudantes.

As aulas serão presenciais e ocorrerão de segunda a sexta-feira (alternativa até quinta-feira) no período noturno. As aulas conforme matriz curricular serão de 50 minutos horas/aula. O número de vagas será fornecido de acordo com o edital de abertura em vigor (provavelmente 30 vagas). A duração do curso é de 1 ano e 6 meses divididos em 3 módulos. O curso terá carga horária total de 1.030 horas (previsão de início do curso: a partir de agosto de 2025 e vigência até dezembro/2026; seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos).

Para promover a integração do ensino e a articulação com a sociedade, o Campus Avançado Três Corações busca criar e atualizar convênios e parcerias com a comunidade empresarial da região, bem como com o setor público. O Campus possui alguns termos de convênios já celebrados com empresas do setor produtivo local e regional. Por meio de estágios, visitas técnicas, palestras, minicursos, oficinas, parcerias, convênios e projetos pode-se obter integração com os setores produtivos local e regional, tanto públicos quanto privados ou de outra natureza. A criação desses canais de interação entre a escola e a comunidade da região proporcionará não somente o crescimento do profissional que será formado, mas também o desenvolvimento local.

Com relação à metodologia e desenvolvimento entre as Instituições partícipes (IFSULDEMINAS/UFLA), os trabalhos, estabelecidos conforme os objetivos descritos e às demandas de atendimento à comunidade, para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles o de Informática para Internet, dar-se-ão com a atuação de servidores e docentes efetivos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, para coordenação local das ações administrativas e pedagógicas relacionadas. As ações educacionais básicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projeto pedagógico de curso, coordenação, matrículas e demais atividades acadêmicas. Na UFLA, ter-se-á a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios de informática, centro de convivência e demais infraestruturas necessárias. Salienta-se que no curso de Informática para Internet, a maior parte das ações serão realizadas no Laboratório de Informática e Programação, o qual atende às exigências básicas do Catálogo Nacional de Cursos

Técnicos do Ministério da Educação, contando com um espaço de aula amplo (mobiliário escolar completo, acesso à rede, computador, etc.).

Espera-se o apoio do Departamento de Ciência da Computação da UFLA. Para condução e responsabilidade por disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão participar de processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas remuneração por bolsas. Cursos de formação docente, prévios ao ingresso dos instrutores e docentes também serão ofertados, a fim de nivelar e aprimorar aspectos pedagógicos básicos da Educação Profissional e Tecnológica. Além disso, docentes da UFLA serão inseridos para apoios acadêmicos e coordenação d área local, mediante seleção e pagamento de bolsas.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente proposta e formalização de prorrogação, espera-se fortalecer uma importante parceria de sucesso, com as atividades do centro de referência de ensino IFSULDEMINAS/UFLA, com uma nova oferta de cursos técnicos e na condução e formação de aprendizes e profissionais aptos a estabelecerem conexões entre educação, sociedade, e trabalho, colaborando assim para uma caminhada ascendente ao conhecimento, aliada ao desenvolvimento tecnológico e social.

A integração favorecerá o conhecimento permeado entre estudantes, docentes, pesquisadores e comunidade, com a oportunidade de aproximação da realidade profissional, solução de problemas técnicos, sociais, políticos e econômicos e de desenvolvimento local e regional.

Considera-se que, com a sequência de oferta, os processos de ensino-aprendizagem se tornarão mais sólidos, dinâmicos, significativos, práticos e atrativos, uma vez concluída com sucesso uma turma.

Por fim, evidencia-se a sequência de uma linha de trabalho de promoção do conhecimento e do fortalecimento do ensino, da extensão e da pesquisa na região, acompanhados de um aprimoramento de habilidades e competências, voltadas à prática profissional, reforçando assim a dicotomia existente entre teoria/prática, e a estratégia de ensino-aprendizagem interdisciplinar, ressignificando o espaço escolar e a construção dos conhecimentos.

Em síntese, no âmbito das múltiplas dimensões do objeto de aprendizagem, para os estudantes, esperar-se-á o domínio e o reconhecimento do papel ativo do estudante no próprio conhecimento, levantando hipóteses, criando hábitos de investigação, e administrando relações que incentivem novas compreensões, dada a intencionalidade pedagógica que tal metodologia propõe.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

11. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

18 meses; Mês 1 ao Mês 18

* Seleção de equipe de docentes e de estudantes, preparação e formação, aquisição de materiais e execução.

**Previsão de início do curso; Agosto/2025 com vigência até dezembro/2026; *seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e capacitação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos.

IV – DADOS DOS CELEBRANTES

12. PARCEIRO(S) NO PROJETO

12.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação

2. Razão Social

PARTÍCIPE		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre			4. CNPJ/MF 10.648.539/0001-05	
5. Cidade/Estado Pouso Alegre, MG		6. CEP 37.553-465	7. Telefone 35-3449-6150	
8. Nome do representante legal Cléber Ávila Barbosa			9. CPF/MF [REDACTED]	
10. Identidade 12.598.448	11. Órgão Expedidor SSPMG	12. Cargo Reitor	13. Data venc. mandato 04/08/2026	
12.2. CELEBRANTE 2				
1. Tipo de participação PARTÍCIPE		2. Razão Social Universidade Federal de Lavras - UFLA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037			4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74	
5. Cidade/Estado Lavras, MG		6. CEP 37200-973	7. Telefone 35-3829-1122	
8. Nome do representante legal José Roberto Soares Scolforo			9. CPF/MF 489.081.007-25	
10. Identidade 240.427	11. Órgão Expedidor SSPES	12. Cargo Reitor	13. Data venc. mandato 05/05/2028	

V – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

13. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE				
1. Tipo de participação INTERVENIENTE		2. Razão Social Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Rodovia MG 179, Machado-Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio			4. CNPJ/MF 03.049.886/0001-56	
5. Cidade/Estado Machado/MG		6. CEP 37750-000	7. Telefone 35-3295-9727	
8. Nome do representante legal Deborah Sepini Batista			9. CPF/MF [REDACTED]	
10. Identidade MG-12.183.833	11. Órgão Expedidor SSPMG	12. Cargo Diretor Presidente	13. Data venc. mandato 10/10/2026	

14. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A manutenção de contratação da FADEMA se justifica visto tratar-se de fundação de apoio do IFSULDEMINAS, o que a habilita a ser contratada diretamente, para apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional. A participação da FADEMA se resume no apoio administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sendo que não haverá repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

VI – PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO

15. EQUIPE TÉCNICA

15.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS

Função no Subprojeto Coordenação de Curso	Nome Harley de Faria Rios	CPF [REDACTED]
Instituição IFSULDEMINAS, Campus Três Corações	Cargo/Função/Discente de: Professor	Regime de trabalho/estudo de Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 8 h	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras	

Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Tipo de Bolsa Apoio via FADEMA	Período da Bolsa Mês 1 ao Mês 18 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de coordenação prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	Valor Mensal da Bolsa Sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 1.152,00, via FADEMA.
--	--	--	---	---

Função no Subprojeto Apoio administrativo e coordenação de área local	Nome Luciano Mendes dos Santos	CPF 
---	--	---

Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discente de: Técnico Laboratório/Eletrônica	Regime de trabalho/estudo
--	--	----------------------------------

Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 5h	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras
--	---

Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Tipo de Bolsa Apoio via FADEMA	Período da Bolsa Mês 1 ao Mês 18 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de coordenação prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	Valor Mensal da Bolsa R\$ 720,00
--	--	--	---	--

15.2. FUNÇÕES DO SUBPROJETO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor [R\$] Hora/ala	Duração (meses)	Metas/Atividades
Instrutores de Disciplinas	A serem selecionados após renovação do Projeto e via Edital de seleção	16	Bolsa de apoio via FADEMA	R\$ 50,00	18 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de coordenação prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início, dada à necessidade de preparação e	Ministração e condução de disciplinas

					formação aptas ao início da oferta
--	--	--	--	--	--

16. CRONOGRAMA GERAL

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Planejamento, preparação, formação e ajustes ao processo de ensino-aprendizagem,

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
2	Desenvolvimento de disciplinas e projetos, de base científica e tecnológica em saúde e segurança do trabalho.

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
3	Aplicação de práticas profissionais, orientadas pelos princípios técnico-pedagógicos abordados e pesquisas.

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
4	Realizações de atividades práticas e experimentos em laboratório e situações de vivência profissional em empresas e propriedades da região, bem como eventos técnico-científicos.

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
5	Desenvolvimento de ações temáticas, dias de campo e projetos de extensão.

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
6	Oferta e realização de visitas técnicas, simulações, palestras e cursos.

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

17. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

17.1. MATERIAL DE CONSUMO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Aquisição via FADEMA, coletando-se as listagens para compra junto aos instrutores a serem selecionados via Edital.	--	--	--	--

17.2. MATERIAL PERMANENTE

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Utilização da infraestrutura dos Laboratórios da UFLA, conforme descrição na metodologia, tais como o de Computação, (e outros, se necessário, mediante solicitação prévia e autorização de responsáveis).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
			17.2.1 Subtotal da rubrica [R\$]	Não se aplica

17.3. BOLSAS

Participação da FADEMA, com apoio administrativo e financeiro, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Especificação	Quantidade	Valor unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Coordenação (Curso)	1	Condicional à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 1.080,00, via FADEMA.	Condicional à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 1.080,00, via FADEMA.	18	20.736,00
Apoio local	1	Condicional à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 720,00	Condicional à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 720,00	18	12.960,00
Instrutores/Professores	A depender de seleção futura, via Fundação (máximo de 4 por semestre letivo)	50,00	Condicional à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 3.600,00	18	Máximo de 52.650,00, com encargos
				17.5.1 Subtotal da rubrica [R\$]	--

18. CUSTO DA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO [R\$]	Máximo de R\$ 86.346,00
--	-------------------------

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

19. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

19.1. Apoio via FADEMA, de modo administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Aporte de recursos residuais do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11474 da SETEC/MEC e repasse da Prefeitura Municipal de Lavras.

ETAPA/FASE	Meses	Ano de início	Valor (R\$)
Todas as fases previstas no projeto, com ações necessárias ao funcionamento do curso, do mês 1 ao mês 18. *previsão de início de curso: agosto/2025 e vigência até dezembro/2026; planejamento, seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 -mês 1 dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos	1 a 18	2025	--
19.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]			86.346,00

VIII – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

20. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC					
Tipo	Descrição	Quant.	Valores [R\$]		
			Unit Per Capta	Mensal	Total
Bolsa	Sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS. Contrapartida e remuneração a pós-graduandos da UFLA e servidores técnicos, mediante bolsa, via Fundação	A depender de Edital de Seleção	50,00 hora/aula	A depender de selecionados e encargos incidentes	Máximo de 52.650,00, com encargos
20.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]					52.650,00

IX – APROVAÇÃO DO SUBPROJETO

21. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO – VIDE RESOLUÇÃO		
Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Chefe em exercício do Departamento de Ciência da Computação, que o Subprojeto foi apreciado e aprovado pelo Conselho Departamental em data de 02/02/2023, conforme Resolução ICET nº 012 de 13 de Março de 2023, anexa a este Subprojeto.		
Nome Heitor Augustus Xavier Costa	SIAPE 1212239	Assinatura
Cargo/Função Chefe de Departamento	Data Condicionada à Resolução	

X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

22. DECLARAÇÃO		
Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Subprojeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Subprojeto e no instrumento jurídico dele derivado. Declaro ainda, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.		
Nome Harley de Faria Rios	SIAPE 1552883	Assinatura
Cargo Professor EBTT/IFSULDEMINAS	Data *Condicionada aos trâmites no Departamento e condicionada à Resolução Início de tramitação em janeiro/2025	

SUBPROJETO- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO IFSULDEMINAS/UFLA ** Prorrogação*

I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

1. TÍTULO DO SUBPROJETO

Centro de referência integrado IFSULDEMINAS/UFLA: prorrogação de acordo e nova oferta de curso técnico em segurança do trabalho subsequente

**Prorrogação fundamentada nas disposições do Acordo de Cooperação nº010/2023, assinado em 16 de maio de 2023, com vigência de 24 meses, e possibilidade de renovação, observada a legislação correlata.*

2. ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Engenharia Química e de Materiais/ Escola de Engenharia

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa

Inovação Tecnológica

Extensão

Extensão Tecnológica

Ensino

Desenvolvimento Institucional

4. RESUMO DO SUBPROJETO

O investimento maciço em um ensino com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e matemática, em todos os níveis, tende a propiciar o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a seguirem busca de novos cursos, carreiras e ao ingresso e/ou novos caminhos no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada. Nesta perspectiva, e visando-se estreitar laços e trocas de experiências e saberes acadêmicos, técnicos e tecnológicos, em 2023 iniciou-se uma unidade de ensino integrada entre duas Instituições públicas, a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, com a oferta de cursos técnicos profissionalizantes afinados com o desenvolvimento de competências e atendimento às demandas de qualificação e formação profissional da sociedade. Em uma visão inovadora, e abarcando eixos tecnológicos diversos e interdisciplinares, cursos ligados à agricultura, administração, economia, meio ambiente, segurança e ciências exatas foram propostos, centrados na ótica da resolução de problemas, no estabelecimento de conexões entre educação, sociedade, mundo do trabalho e questões globais, no desenvolvimento tecnológico e na inclusão social. Considerando-se ainda possibilidade de prestação de serviços educacionais de qualidade, o atendimento às demandas locais e regionais, a propulsão do desenvolvimento científico, a formação de cidadãos críticos e a aproximação estratégica das Instituições envolvidas a parceria interinstitucional se insere, com vinculação administrativo-pedagógica à Reitoria do IFSULDEMINAS, e funcionamento, utilização de recursos e estruturas da UFLA, contando ainda com aporte da Prefeitura Municipal de Lavras. Neste modal, visando à sequência da oferta de cursos no Acordo estabelecido entre as instituições, objetiva-se na presente proposta, a prorrogação de oferta do curso técnico em segurança do trabalho subsequente como parte integrante do macroprojeto “Implantação de centro de referência IFSULDEMINAS/UFLA”. Admitindo-se a diversificação de atividades econômicas na região de Lavras

tais com cafeicultura, bovinocultura, transporte de cargas, laticínios, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras, além da exigência de profissionais de segurança do trabalho a partir de 50 funcionários conforme grau de risco da atividade (aspecto legal/Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego), da segurança do trabalho como direito constitucional, da constante atualização de normas e de instrumentos legais, e da possibilidade de atuação profissional ampla em indústrias, hospitais, propriedades rurais, construção, instituições de ensino, consultorias em capacitações de segurança, entidades públicas e privadas, etc., tal curso mostra-se forte, promissor e alinhado às demandas atuais. Assim, a presente proposta, após a formatura da primeira turma em janeiro de 2025, resumir-se-á mediante a disponibilização de mais 30 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em segurança do trabalho noturno, com carga horária total de 1.200 horas distribuídas em três módulos, em 18 meses, baseado nas premissas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na fundamentação da profissão do técnico em segurança do trabalho, como a Lei nº 7.410/1985 (profissão do técnico em segurança do trabalho e outras providências), Decreto 92.530/1986 (regulamentação da Lei 7.410), Portaria 3.275/1989 (atividades do técnico em segurança do trabalho;*revogação pela Portaria MTP 671/2021) e Portaria MTE 262/2008 (registro profissional). De forma complementar, a oferta será ampliada com a integração com as atividades da Universidade e a proposição de cursos de formação inicial e continuada, visando à capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica. Para a sequência da proposta, as principais ações pedagógicas se manterão a cargo do IFSULDEMINAS, dentre projeto pedagógico de curso, coordenação e outras atividades acadêmicas, tendo na UFLA a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios, centro de convivência e infraestrutura necessária. Para instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão continuar atuando, participando dos processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas bolsas. Docentes da UFLA também podem ser inseridos, caso de interesse, para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas. De forma geral, espera-se ampliar a oferta de vagas para a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de patamar de ingresso no mundo do trabalho, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

II – DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO

5. INTRODUÇÃO

O Sul de Minas Gerais é uma das mais importantes regiões do Estado, estando no entorno de grandes centros econômicos, com riqueza de recursos, e abrigando áreas de elevado potencial de expansão e de população crescente.

Neste contexto, destaca-se o município de Lavras, com atividades econômicas diversificadas, tais como cafeicultura, transporte de cargas, laticínios, bovinocultura, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras.

Assim, frente à demanda de aporte de qualificação profissional e absorção de necessidades econômico-sociais, estabeleceu-se em 2023 uma unidade de ensino integrado entre a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, em 2023, para oferta de cursos técnicos profissionalizantes, alinhados com o desenvolvimento de competências e ao atendimento às demandas de formação profissional à sociedade.

Reconhece-se que a manutenção de um investimento sólido em um ensino profissionalizante com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e outras áreas, em todos os níveis, dão base para o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a buscarem novos rumos, cursos, carreiras e ao ingresso e permanência no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada.

Propõe-se, a partir deste, a prorrogação do acordo com a Universidade e unidade acadêmica envolvida, no período 2025-2026, disponibilizando uma nova oferta de 30 vagas para egressos do

Ensino Médio em curso técnico em segurança do trabalho noturno, com carga horária total de 1.200 horas, distribuídas em três módulos, a serem, realizados a partir de agosto de 2025 e vigência até dezembro/2026 (*previsão condicionada à formalização da prorrogação do acordo de cooperação; **seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação equivalente ao início dos cursos).

Pondera-se que o curso em si fundamenta-se nos aspectos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e no respeito às disposições da profissão do técnico em segurança do trabalho (regulamentação, atividades, registro profissional e outras providências), como a Lei nº 7.410/1985, Decreto 92.530/1986, Portaria 3.275/1989 e Portaria MTE 262/2008.

Por meio de uma nova oferta, visa-se formar profissionais qualificados em Segurança do Trabalho, críticos, éticos, competentes, criativos e atentos às necessidades de adaptação frente às mudanças de uma sociedade em evolução e às demandas de mercado, tendo por base a promoção da saúde e a proteção da integridade física e psíquica do trabalhador no ambiente laboral, e efetuando e aplicando-se conhecimentos técnicos de segurança e de saúde no trabalho, de higiene ocupacional e de relacionamento com o ambiente de trabalho, bem como seus componentes e a proteção do meio ambiente e das comunidades.

Preende-se também com uma nova oferta do curso o desenvolvimento de conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos e ambientes de trabalho, reconhecimento de normas técnicas e regulamentadoras, liderança e gestão de equipes, gestão de programas e documentos, uso de técnicas e instrumentos de higiene ocupacional, entre outras habilidades.

Em termos organizacionais, na parceria do centro de referência UFLA/IFSULDEMINAS, detalha-se que as principais ações pedagógicas permanecem a cargo do IFSULDEMINAS, como projetos pedagógicos de curso, matrículas, bibliografias, coordenações e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, com a otimização de uso da estrutura e recursos, seguirá a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios como de informática, segurança do trabalho, ergonomia e de suporte básico à vida, centro de convivência e toda a infraestrutura disponível, mediante solicitação prévia com os responsáveis.

Salienta-se que no curso de segurança do trabalho, a maior parte das ações permanecerá no Laboratório de Segurança do Trabalho (ABI/Engenharia).

Para a instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área seguem habilitados a participarem dos processos de seleção, além de técnicos administrativos pertencentes às exigências de habilitação, tendo os aptos a tal remuneração mediante bolsas.

Docentes da UFLA também podem ser inseridos para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas, e em caso de interesse.

Diante de tais perspectivas e estabelecimento de diálogo e parceria profícuas entre UFLA e IFSULDEMINAS, busca-se ampliar e seguir experiências, impulsionar a inovação e incentivar o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia no Ensino Médio e Superior.

Além disso, uma nova oferta, cria novas oportunidades e fortalece a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de perfil de ingresso no mercado, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

6. OBJETIVO GERAL

-Favorecer a continuidade de oferta do curso técnico em segurança do trabalho, com uso da infraestrutura e espaços departamentais, mediante à prorrogação do acordo de cooperação estabelecido entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, na modalidade de centro de referência em ensino, no período 2025-2026.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

-Propiciar condições para a sequência dos trabalhos e à oferta de curso profissionalizante, com maior interação e fortalecimento das Instituições, com apoio e suporte técnico-científico na área de Segurança do Trabalho;

-Favorecer a sequência de troca de conhecimentos técnicos, administrativos, científicos e

tecnológicos;

- Integrar ações para o desenvolvimento educacional, com visibilidade e destaque aos partícipes;
- Ofertar minicursos, seminários, treinamentos e outros cursos de formação para discentes e servidores, com temas de interesse comum;
- Desenvolver trabalhos e estudos em solução às demandas locais e regionais, no que tange à saúde e à segurança do trabalho;
- Fomentar a capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional em saúde e segurança;
- Ofertar novas vagas à qualificação profissional em vagas de ampla concorrência para a formação técnica em segurança do trabalho.

8. JUSTIFICATIVA

A presente proposta de ampliação de prazo e acordo apoia-se e justifica-se em interesses recíprocos e na conjugação e fortalecimento de esforços das Instituições de Ensino partícipes, unindo suas experiências, para uma nova oferta de curso, ao desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas e ao alargamento do nível de formação profissional e cidadã.

Sob a chancela e compromisso com a excelência da oferta de educação que a UFLA e o IFSULDEMINAS possuem, a proposta terá vistas de seguir na motivação de jovens e adultos de Lavras e região, a seguirem em busca de uma formação profissional e de novos cursos, carreiras e ao ingresso no mundo do trabalho, com mão de obra diferenciada e qualificada.

O foco em um ensino inovador voltado para o desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharia de segurança e áreas afins pode ainda impulsionar resultados positivos e promissores, tais como a transferência de tecnologia para a agricultura, geração de tecnologias ambientais, melhoria nas relações entre homem-trabalho e desenvolvimento de técnicas assistivas.

Um nova oferta configura-se também na necessidade de atendimento às demandas de qualificação e formação profissional, principalmente frente à diversificação de atividades econômicas da região, exigência de profissionais de segurança do trabalho e da possibilidade de atuação ampla, em indústrias, hospitais, propriedades rurais, construção, instituições de ensino, consultorias, entidades públicas e privadas.

Por fim, destaca-se a sequência de um projeto robusto, com aprimoramento de recursos humanos, possibilidade de novas parcerias, interação de uso de infraestrutura, estágios, melhor divulgação para ingresso e permanência nos Cursos, e ampliação de pesquisas e trabalhos de extensão nas diferentes linhas e áreas do conhecimento.

Na formalização de prorrogação de acordos como o proposto, serão mantidos os vínculos cooperativos e parcerias de similar propósito e interesse, com oportunidade de intercâmbio de conhecimento, esforços conjuntos e fortalecimento das relações institucionais, como importante instrumento de gestão estratégica e diferencial das Instituições de Ensino, no que tange à formação de cidadãos críticos, e ao estabelecimento das conexões entre educação, sociedade e mundo do trabalho.

9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

Os trabalhos, estabelecidos conforme os objetivos descritos e às demandas de atendimento à comunidade, para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles o de Segurança do Trabalho, seguirá com a atuação de servidores e docentes efetivos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, para coordenação local das ações administrativas e pedagógicas relacionadas.

As ações educacionais básicas continuarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projeto pedagógico de curso, coordenação, processos seletivos, matrículas e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, seguirá com a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios (informática/segurança do trabalho), centro de convivência e demais infraestruturas necessárias. Todo o uso de estrutura deverá ser autorizado por responsáveis, não havendo em momento algum, sobreposição de atividades e horários regulares do Departamento.

Sublinha-se que no curso de segurança do trabalho, a maior parte das ações continuará no Laboratório de Segurança do Trabalho (ABI/Engenharia), o qual atende às exigências básicas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, contando com um espaço de aula

amplo (mobiliário escolar completo, acesso à rede, computador, etc.), equipamentos de proteção individual (luvas, respiradores, capacetes, calçados, protetores auditivos, proteção contra quedas, vestimentas, óculos e outros), instrumentos de medição e de higiene ocupacional (dosímetro de ruído, decibelímetro, calibrador acústico, medidor de stress térmico, bomba de amostragem, medidor de vibração, câmera térmica, e outros), e dispositivos de proteção contra incêndio e pânico (extintores, sinalização de emergência, iluminação, etc.).

Para condução e responsabilidade por disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área seguirão participando de processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas remuneração por bolsas.

Cursos de formação docente, prévios ao ingresso dos instrutores e docentes também se manterão, a fim de nivelar e aprimorar aspectos pedagógicos básicos da Educação Profissional e Tecnológica.

Além disso, em caso de interesse, docentes da UFLA poderão ser inseridos para apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante seleção e pagamento de bolsas.

No que tange ao curso, serão disponibilizadas, o mesmo quantitativo de vagas do período 2023-2024 (1ª etapa do projeto, com 30 vagas), destinadas a concluintes do Ensino Médio, selecionadas via processo seletivo a cargo do IFSULDEMINAS.

O curso possui carga horária total de 1.200 horas, distribuídas em três módulos, a serem desenvolvidas em até 18 meses, no período 2025-2026 (previsão de início do curso: a partir de agosto de 2025 e vigência até dezembro/2026; seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos).

Ressalta-se que outros trabalhos serão desenvolvidos, com atuação do IFSULDEMINAS, e da UFLA, liderados pelos servidores envolvidos, favorecendo assim a inclusão e atuação de novos colaboradores, a expansão e manutenção das atividades.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente proposta e formalização de prorrogação, espera-se fortalecer uma importante parceria de sucesso, com as atividades do centro de referência de ensino IFSULDEMINAS/UFLA, com uma nova oferta de cursos técnicos e na condução e formação de aprendizes e profissionais aptos a estabelecerem conexões entre educação, sociedade, e trabalho, colaborando assim para uma caminhada ascendente ao conhecimento, aliada ao desenvolvimento tecnológico, social, ambiental e de segurança.

A integração favorecerá o conhecimento permeado entre estudantes, docentes, pesquisadores e comunidade, com a oportunidade de aproximação da realidade profissional, solução de problemas técnicos, sociais, políticos e econômicos e de desenvolvimento local e regional.

Considera-se que, com a sequência de oferta, os processos de ensino-aprendizagem se tornarão mais sólidos, dinâmicos, significativos, práticos e atrativos, uma vez concluída com sucesso uma turma.

Por fim, evidencia-se a sequência de uma linha de trabalho de promoção do conhecimento e do fortalecimento do ensino, da extensão e da pesquisa na região, acompanhados de um aprimoramento de habilidades e competências, voltadas à prática profissional, reforçando assim a dicotomia existente entre teoria/prática, e a estratégia de ensino-aprendizagem interdisciplinar, ressignificando o espaço escolar e a construção dos conhecimentos.

Em síntese, no âmbito das múltiplas dimensões do objeto de aprendizagem, para os estudantes, esperar-se-á o domínio e o reconhecimento do papel ativo do estudante no próprio conhecimento, levantando hipóteses, criando hábitos de investigação, e administrando relações que incentivem novas compreensões, dada a intencionalidade pedagógica que tal metodologia propõe.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

11. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

18 meses; Mês 1 ao Mês 18

*Planejamento, seleção de equipe de docentes e de estudantes, preparação e formação, aquisição

de materiais e execução.

**Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 - mês 1, dada à necessidade de preparação e capacitação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos.

IV – DADOS DOS CELEBRANTES

12. PARCEIRO(S) NO PROJETO

12.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação PARTÍCIPE		2. Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre			4. CNPJ/MF 10.648.539/0001-05	
5. Cidade/Estado Pouso Alegre, MG		6. CEP 37.553-465		7. Telefone 35-3449-6150
8. Nome do representante legal Cléber Ávila Barbosa				9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade 12.598.448	11. Órgão Expedidor SSPMG	12. Cargo Reitor		13. Data venc. mandato 04/08/2026

12.2. CELEBRANTE 2

1. Tipo de participação PARTÍCIPE		2. Razão Social Universidade Federal de Lavras - UFLA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037			4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74	
5. Cidade/Estado Lavras, MG		6. CEP 37200-973		7. Telefone 35-3829-1122
8. Nome do representante legal José Roberto Soares Scolforo				9. CPF/MF 489.081.007-25
10. Identidade 240.427	11. Órgão Expedidor SSPES	12. Cargo Reitor		13. Data venc. mandato 05/05/2028

V – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

13. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE

1. Tipo de participação INTERVENIENTE		2. Razão Social Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Rodovia MG 179, Machado-Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio			4. CNPJ/MF 03.049.886/0001-56	
5. Cidade/Estado Machado/MG		6. CEP 37750-000		7. Telefone 35-3295-9727
8. Nome do representante legal Deborah Sepini Batista				9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade MG-12.183.833	11. Órgão Expedidor SSPMG	12. Cargo Diretor Presidente		13. Data venc. mandato 10/10/2026

14. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A manutenção de contratação da FADEMA se justifica visto tratar-se de fundação de apoio do IFSULDEMINAS, o que a habilita a ser contratada diretamente, para apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional. A participação da FADEMA se resume no apoio administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sendo que não haverá repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

VI – PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO

15. EQUIPE TÉCNICA

15.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS

Função no Subprojeto Coordenação geral, pedagógica e docente		Nome Raphael Nogueira Rezende		CPF [REDACTED]	
Instituição IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho			Cargo/Função/Discente de: Professor		Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 15h			Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras		
Receberá Bolsa?		Tipo de Bolsa		Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Apoio via FADEMA		Mês 1 ao Mês 18 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de coordenação prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	Sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 3.000,00, via FADEMA.

Função no Subprojeto Apoio administrativo e coordenação de área local		Nome Ednilton Tavares de Andrade		CPF [REDACTED]	
Instituição UFLA			Cargo/Função/Discente de: Professor		Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 5h			Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras		
Receberá Bolsa?		Tipo de Bolsa		Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Apoio via FADEMA		Mês 1 ao Mês 18 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026; *atuação de apoio prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	R\$ 720,00

15.2. FUNÇÕES DO SUBPROJETO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor [R\$] Hora/ala	Duração (meses)	Metas/Atividades
--------	------------	----------------------------	----------------------	----------------------	-----------------	------------------

Instrutores/professores de Disciplinas	A serem selecionados após renovação do Projeto e via Edital de seleção	16	Bolsa de apoio via FADEMA	R\$ 50,00	18 *Previsão de início do curso; agosto/2025, com vigência até dezembro/2026 ; *atuação de professores prevista para julho/2025 - mês 1, prévia à de início do curso, dada à necessidade de preparação e formação aptas ao início da oferta	Ministração e condução de disciplinas
--	--	----	---------------------------	-----------	--	---------------------------------------

16. CRONOGRAMA GERAL

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Planejamento, preparação, formação e ajustes ao processo de ensino-aprendizagem, aptas ao início e à sequência do curso.

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
2	Desenvolvimento de disciplinas e projetos, de base científica e tecnológica em saúde e segurança do trabalho.

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
3	Aplicação de práticas profissionais, orientadas pelos princípios técnico-pedagógicos abordados e pesquisas.

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
4	Realizações de atividades práticas e experimentos em laboratório e situações de vivência profissional em empresas e propriedades da região, bem como eventos técnico-científicos.

ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
------	-------------------

5	Desenvolvimento de ações temáticas, dias de campo e projetos de extensão.			
ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META			
6	Oferta e realização de visitas técnicas, simulações, palestras e cursos.			
ETAPA/FASE				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 2	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

17. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

17.1. MATERIAL DE CONSUMO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Aquisição via FADEMA, coletando-se as listagens para compra junto aos instrutores a serem selecionados via Edital.	--	--	--	--

17.2. MATERIAL PERMANENTE

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Utilização da infraestrutura dos Laboratórios da UFLA, conforme descrição na metodologia, tais como o de Segurança do Trabalho (ABI/Engenharia), e outros, se necessário, mediante solicitação prévia e autorização de responsáveis.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
17.2.1 Subtotal da rubrica [R\$]				Não se aplica

17.3. BOLSAS

Participação da FADEMA, com apoio administrativo e financeiro, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Especificação	Quantidade	Valor unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Coordenação Geral/ Docente-Pedagógica (Curso)	1	Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 3.000,00, via FADEMA.	Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de R\$ 3.000,00, via FADEMA.	18	54.000,00
Apoio local	1	Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 720,00	Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de 720,00	18	12.960,00
Instrutores/professores	A depender de seleção futura, via Fundação	50,00	Condicionado à previsão orçamentária da nova fase de projeto. Máximo de	18	Máximo de 63.180,00, com encargos

	(máximo de 4 por semestre letivo)		3.600,00		
			17.5.1 Subtotal da rubrica [R\$]	--	

18. CUSTO DA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO [R\$]	Máximo de R\$130.140,00
--	-------------------------

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

19. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

19.1. Apoio via FADEMA, de modo administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.
 Aporte de recursos residuais do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11474 da SETEC/MEC e repasse da Prefeitura Municipal de Lavras.

ETAPA/FASE	Meses	Ano de início	Valor (R\$)
Todas as fases previstas no projeto, com ações necessárias ao funcionamento do curso, do mês 1 ao mês 18 *previsão de início de curso: agosto/2025 e vigência até dezembro/2026; planejamento, seleção de professores, formação docente, e atuação da gestão e apoio com início anterior ao dos cursos, prevista para julho/2025 -mês 1 dada à necessidade de preparação e formação aptas à atuação juntamente ao início dos cursos	1 a 18	2025	--
19.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]			R\$130.140,00

VIII – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

20. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC

Tipo	Descrição	Quant.	Valores [R\$]		
			Unit Per Capta	Mensal	Total
Bolsa - instrutores	Sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS. Contrapartida e remuneração a pós-graduandos da UFLA e servidores técnicos, mediante bolsa, via Fundação	A depender de Edital de Seleção	50,00 hora/aula	A depender de selecionados e encargos incidentes	Máximo de 63.180,00, com encargos
20.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]				63.180,00	

IX – APROVAÇÃO DO SUBPROJETO

21. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO – VIDE RESOLUÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Materiais (DQM/EENG), que o Subprojeto foi apreciado e aprovado pelo Conselho Departamental em data conforme Resolução anexa a este Subprojeto.

Nome Rafael Farinassi Mendes	SIAPE 2139663 Data/Atualização Condicionada à Resolução	Assinatura
Cargo/Função Chefe de Departamento		

X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

22. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Subprojeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Subprojeto e no instrumento jurídico dele derivado.

Declaro ainda, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.

Nome Raphael Nogueira Rezende	SIAPE 2181982	Assinatura
Cargo Professor EBTT/IFSULDEMINAS	Data/Atualização *Condicionada aos trâmites no Departamento e condicionada à Resolução Início de tramitação em janeiro/2025	